



Prefeitura de
RERIUTABA
A Renovação a Serviço de Todos!



ANEXO I

PROJETO BÁSICO

Handwritten mark

Handwritten mark



PROJETO BÁSICO OBRA DE ENGENHARIA

1. OBJETO

1.1. **Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Construção do Passeio e Praça no Distrito de Amanaiara no Município de Reriutaba/CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

1.2. O objeto da licitação tem a natureza de serviço de engenharia.

1.3. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens estão discriminados no anexo do Projeto Básico.

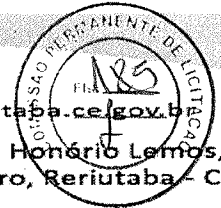
1.4. O contrato terá vigência pelo período de 06 (seis) meses, sendo prorrogável na forma do que dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

1.5. O regime de execução do contrato será o de empreitada por preço global.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de empresa para construção de espaço público definido como passeio público, é fundamental, haja vista a necessidade de organização estrutural da zona urbana da cidade, bem como para a padronização e o embelezamento, mas acima de tudo para proporcionar aos seus usuários, as ideais condições de transitar com liberdade, dignidade e segurança. Uma vez que o passeio público seja construído, dentro dos padrões de acessibilidade, serão utilizados e estarão a disposição principalmente da comunidade local, como também de toda população do Município e ainda das pessoas de outras localidades e/ou visitantes que por ali tenham necessidades de transitar. Em relação a construção da praça no Distrito de Amanaiara, com toda estrutura se faz necessária, pois servirá de ponto de encontro dos moradores, além de ser uma opção de lazer para os moradores daquela localidade. Ademais, a construção da praça é de extrema importância, pois assim haverá uma área de lazer para os moradores dessa Comunidade, proporcionando o bem estar físico e mental da população, proporcionado também uma aparência muito mais bonita e agradável ao referido distrito. Assim sendo, é com o intuito de oferecer cada vez mais atrativos para a população, que julgamos que a pretensa contratação é indispensável para aumentarmos as opções de lazer onde as famílias poderão passear e ver os seus filhos interagindo com outras crianças. Diante do exposto, resta demonstrado a clara necessidade de contratação do objeto especificado neste documento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:



3.1. Trata-se da contratação de empresa por meio de licitação na modalidade tomada de preços do tipo menor preço por lote para prestação de serviços de construção de praça e de passeio em avenida no Distrito de Amanaiara conforme as especificações do projeto executivo e anexos. Para que a contratação seja bem-sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Unidade Contratante, a contratada deverá possuir mão de obra técnica especializada, veículos, máquinas, materiais e equipamentos necessários à sua execução, bem como ser capaz de realizar os serviços conforme definidos no projeto executivo do objeto.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 4.1. Trata-se de serviço de execução de construção de passeio e praça de caráter não continuado, a ser contratado mediante licitação, na modalidade Tomada de Preços.
- 4.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:
- 5.2. Os serviços a serem contratados, são considerados não continuados pois o seu encerramento se dará com o término das obras.
- 5.3. A contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade durante a execução de seus serviços:
- a) A contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado dos materiais utilizados/trocados durante a prestação do serviço objeto da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, nos termos da Lei nº 12.305/2010.
 - b) Preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local.
 - c) Utilização racional de recursos naturais como água e energia.
 - d) Geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local.
 - e) Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem, da obra ou serviço.
 - f) Uso de inovações que reduzam o impacto sobre recursos naturais
 - g) Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.
- 5.4. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, bem como não poderá haver a subcontratação do objeto, então não há a necessidade de transição contratual.
- 5.5. Para atender as necessidades das Unidades Administrativas, poderão participar do processo de contratação pessoas jurídicas cuja finalidade e atividades descritas no objeto social estabelecidos no ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, sejam pertinentes e compatíveis com a prestação de serviços de execução de pavimentação em pedra tosca, conforme especificações deste Projeto Básico. Toda empresa que possui soluções de execução de pavimentação disponíveis no mercado, poderão participar, cumpridas as exigências e condições do edital.



6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1. Os elementos produzidos para serem contratados e executados para que produzam resultados pretendidos, estão definidos em projetos técnicos, especificações técnicas e em planilhas orçamentárias que trarão discriminadamente a metodologia e critérios necessários para o início, desenvolvimento e término dos serviços. Após a realização da licitação será formalizado o contrato, exigindo-se a garantia contratual da empresa vencedora do certame visando assegurar a execução dos serviços.

6.1.2. A execução dos serviços será iniciada a partir da assinatura de ordem de serviço, cujas etapas observarão o cronograma físico financeiro que consta no projeto executivo.

6.1.3. A Contratada deverá respeitar os prazos e os percentuais de execução previstos para cada etapa, conforme cronograma físico financeiro.

6.1.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

6.1.5. A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias a partir da data de recebimento da ORDEM DE SERVIÇO.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

7.1. A cada período de até 30 (trinta) dias, a Contratada deverá apresentar a medição prévia das atividades executadas no período, através de planilha que indique os serviços executados, as unidades, os quantitativos e os valores e memória de cálculo detalhada. Ultrapassado esse período a contratada fica ciente de que o pagamento estará condicionado a apresentação do referido documento.

7.2. Caso a Contratada não envie a prévia da medição conforme determinado acima, a fiscalização irá elaborar a planilha dos serviços executados somente para fins de apuração do percentual executado e aplicação de advertências e sanções, conforme o caso.

7.3. A Contratante terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade das atividades executadas.

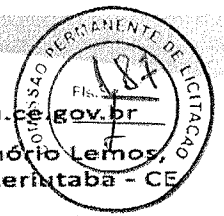
7.4. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada, as duas últimas assinadas pelo Responsável Técnico da obra.

7.5. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva das atividades executadas.

7.6. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro executada e proporcionalmente aos quantitativos de serviços e materiais efetivamente prestados e empregados na mesma.

7.7. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.7.1. Não produziu os resultados acordados:



7.7.1.1. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

7.7.1.2. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.8. Os documentos para pagamento deverão ser apresentados, conforme segue:

7.8.1. Nota fiscal/fatura com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa e número do contrato, valor da retenção de INSS, ISS e Tributos Federais, quando for o caso, bem como, destaque do valor da alíquota do ISSQN. Não deve apresentar rasuras e/ou entrelinhas e o valor da medição deverá ser previamente ser certificado pelo fiscal responsável.

7.8.2. Planilha de Medição, contendo todos os serviços executados e assinada pelos Responsáveis Técnicos das partes (contratante e contratada).

7.8.3. Memória de Cálculo detalhada dos serviços e quantidades objeto da medição, assinada e carimbada pelo Responsável Técnico da Contratada.

7.8.4. Relatório Fotográfico, indicando principalmente os serviços objetos da medição, com legenda e assinado e carimbado pelo Responsável Técnico da Contratada.

7.8.5. Diário de Obra abrangendo o período da medição.

7.8.6. Apresentação de Diário de obra correspondente aos serviços atestados no período da medição.

7.8.7. Na hipótese de virem a ser constatadas pela Contratante quaisquer irregularidades em faturas já pagas, a Contratante efetuará a glosa e realizará o desconto desse valor no próximo pagamento.

7.8.8. Providenciar para liberação da última medição, além da documentação descrita anteriormente, o Termo de Recebimento Provisório da Obra.

8. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

8.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os veículos, máquinas, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades discriminadas no projeto executivos e memoriais descritivos.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

9.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

9.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, conforme a legislação vigente.

9.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:



- 9.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto;
 - 9.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
 - 9.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
 - 9.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens e deslocamentos.
- 9.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
 - 9.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
 - 9.9. Cientificar a procuradoria jurídica do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
 - 9.10. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
 - 9.11. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
 - 9.11.1. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
 - 9.11.2. a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
 - 9.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;



- 10.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos das determinações em vigor;
- 10.6. A empresa contratada deverá entregar juntamente com nota fiscal, documento de medição, diários de obra e relatórios complementares, os seguintes documentos: 1) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 2) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado; 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 10.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 10.9. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 10.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 10.11. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 10.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.
- 10.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.15. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 10.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as

EDM

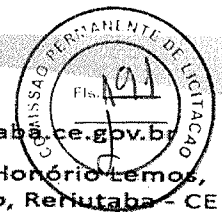
201

4



regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

- 10.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 10.21. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;
- 10.22. Manter preposto nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 10.23. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;
- 10.24. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 10.25. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU do domicílio do contratado as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);
- 10.26. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 10.27. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 10.28. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 10.29. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:
 - 10.29.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;
 - 10.29.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação

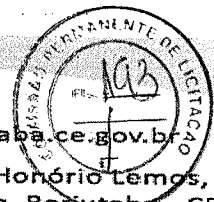


- ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
- 10.29.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;
 - 10.29.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
 - 10.29.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
 - 10.29.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- 10.29.3. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;
- 10.30. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.
- 10.31. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;
- 10.32. No caso de execução de obra:
- 10.32.1. Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;
 - 10.32.2. Aceitar, em caso de descumprimento da obrigação, a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada, aceitar que a contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;
 - 10.32.3. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
 - 10.32.4. Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em



conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1845, de 22 de Novembro de 2018.

- 10.33. As empresas concorrentes deverão ter conhecimento de todos os serviços que possa vir a ser executados;
- 10.34. A Contratada deverá contratar o pessoal a ser fornecido em seu nome e sob inteira responsabilidade, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei 8.666/1993;
- 10.35. Providenciar, à sua própria custa, os equipamentos e materiais de segurança individuais e coletivos necessários à execução dos trabalhos, observando todas as normas de Segurança e Medicina do Trabalho, ficando responsável por qualquer acidente de trabalho dos seus funcionários que ocorra durante a realização do objeto contratual;
- 10.36. Transportar pessoal, material(is) e/ou equipamento(s) até os locais de trabalho, em viaturas apropriadas, adotando todas as providências cabíveis para evitar acidentes e responsabilizando-se pelos danos pessoais e materiais que porventura ocorrerem;
- 10.37. Arcar com as despesas referentes ao uso de uniformes dos empregados, licenciamentos e eventuais multas de trânsito;
- 10.38. Providenciar, à sua própria custa, a execução de toda a sinalização, de acordo com as normas de trânsito vigentes, ficando responsável por qualquer acidente que porventura ocorra por falta daquela;
- 10.39. Providenciar todas as licenças necessárias à execução dos trabalhos;
- 10.40. A Contratada assumirá inteira responsabilidade técnica pela execução dos serviços, pela confiabilidade e efetividade dos trabalhos que executar, obedecendo às recomendações e exigências dos fabricantes dos materiais e dispositivos existentes e/ou já instalados;
- 10.41. A Contratada assumirá, ainda, todos os ônus oriundos de despesas de taxas e emolumentos juntos aos órgãos competentes, impostos, registro dos serviços no CREA, INSS e quaisquer outras exigíveis na forma das disposições em vigor e outros que casualmente venham a surgir;
- 10.42. É encargo da licitante vencedora fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para que seja executado o serviço;
- 10.43. Todos os materiais a empregar no serviço serão, comprovadamente, de qualidade e primeiro uso, atendendo aos padrões de mercado e às normas da ABNT e deverão satisfazer às especificações e recomendações do fabricante;
- 10.44. A Contratada deverá providenciar e implantar o seu Almoxarifado Local para administração local dos serviços, o qual deve ser apropriado para guarda dos veículos, equipamentos, materiais e ferramentas a serem utilizados na execução dos serviços;
- 10.45. Na execução dos serviços, poderá haver interrupção das atividades normais, se combinado e aprovado pela Fiscalização, não cabendo nenhuma indenização ou pagamento extraordinário pelos serviços realizados fora do horário normal;
- 10.46. Fica reservado à Fiscalização o direito de rejeitar os materiais que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações dos fabricantes.



- 10.47. Caberá à Contratada alocar pessoal especializado para a execução dos serviços, os quais serão executados obedecendo aos critérios de qualidade e padrões técnicos, utilizando-se equipamentos e veículos apropriados;
- 10.48. Deverão ser obedecidos as normas e procedimentos de higiene e segurança do trabalho, com a utilização apropriada dos equipamentos de proteção individual e coletiva, os quais deverão ser fornecidos pela Contratada;
- 10.49. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa na execução do contrato, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus prepostos;
- 10.50. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução do contrato;
- 10.51. A Contratada deverá substituir, sempre que exigido pela Contratante e independente de justificativas, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição e/ou ao interesse do serviço público;
- 10.52. Zelar pelo patrimônio Municipal relacionado ao presente, assumindo responsabilidades pela sua integridade, bem como pelos eventuais que der causa;
- 10.53. Manter à frente dos trabalhos equipe técnica liderada por pessoal qualificado, com capacidade para solucionar problemas referentes ao Contrato e poderes de representação perante a Fiscalização;
- 10.54. Substituir qualquer elemento do quadro pessoal cuja permanência seja considerada inconveniente pela Fiscalização;
- 10.55. A Contratada providenciará a implantação da administração local dos serviços, em imóvel com dependências para escritório, local apropriado para guarda de materiais (almoxarifado), veículos, equipamentos e acessórios necessários para a execução dos serviços;

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 13.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

MMS

[Handwritten mark]



- 13.2. A Contratante deverá disponibilizar responsável técnico com a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços.
- 13.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.
- 13.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.7. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
- 13.8. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 13.9. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
- 13.10. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.
- 13.11. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

14. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 14.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.
- 14.2. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no documento de medição, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.
- 14.3. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.
- 14.4. O recebimento provisório será realizado pelo responsável técnico pela fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:



- 14.4.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 14.4.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 14.4.3. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.
- 14.5. A partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:
- 14.5.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, as respectivas correções;
- 14.5.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 14.5.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 14.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).
- 14.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

15. DO PAGAMENTO

- 15.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- 15.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço;
- 15.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, consoante à documentação mencionada nesse Projeto Básico, estando o pagamento condicionado a sua regularidade;
- 15.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



- 15.4.1. o prazo de validade;
- 15.4.2. a data da emissão;
- 15.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 15.4.4. o período de prestação dos serviços;
- 15.4.5. o valor a pagar; e
- 15.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

15.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

15.6. Em caso de sanção por irregularidades, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

15.6.1. Não produziu os resultados acordados;

15.6.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

15.6.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

15.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.9. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

15.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{(6/100)}{I = 365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

16. REAJUSTE



16.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) da Fundação Getúlio Vargas, podendo, a critério da Autoridade Superior, ser feito por simples apostila, em conformidade com o § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93.

16.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.5. O reajuste poderá ser realizado por termo de alteração contratual ou apostilamento.

17. GARANTIA DA EXECUÇÃO

17.1. Não haverá exigência de garantia contratual para essa contratação.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- 18.1.1. Não assinar o contrato;
- 18.1.2. Não entregar a documentação exigida no edital;
- 18.1.3. Apresentar documentação falsa;
- 18.1.4. Causar o atraso na execução do objeto;
- 18.1.5. Não mantiver a proposta;
- 18.1.6. Falhar na execução do contrato;
- 18.1.7. Fraudar a execução do contrato;
- 18.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 18.1.9. Declarar informações falsas; e
- 18.1.10. Cometer fraude fiscal.

18.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte e às sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488/07, ou o conluio entre as licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

18.3. A licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

18.3.1. Advertência por falta(s) leve(s), assim entendida(s) como aquela(s) que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

18.3.2. Multa de:

a) 0,30% ao dia sobre o valor remanescente deste Contrato, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, limitada a incidência de 30(trinta) dias;

b) até 10 % cumulativo com a letra "a" deste inciso, sobre o valor remanescente do Contrato, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, superior a 30 (trinta)



dias;

- 18.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 18.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 18.4. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar qualquer documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções cabíveis.
- 18.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 18.6. Se a multa aplicada for superior ao preço da garantia prestada, caso haja, além da perda dessa, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, podendo ser cobrado o preço remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.
- 18.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas, realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.
- 18.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 18.9. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade.

19. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 19.1. As exigências de **HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, são as usuais para a generalidade do tipo do objeto desse termo, conforme disciplinado no edital.
- 19.2. Os critérios de **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** a serem atendidos pela licitante estão previstos no edital.
- 19.3. Os critérios de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** a serem atendidos pela licitante estão previstos no edital.
- 19.4. Os critérios de **ACEITABILIDADE DE PREÇOS** será o menor valor **por lote**, estando dentre ele os seus unitários, quando houver.
- 19.5. O **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA** é o menor preço **por lote**.
- 19.6. As **REGRAS DE DESEMPATE** entre propostas são as discriminadas no edital.

20. PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL.

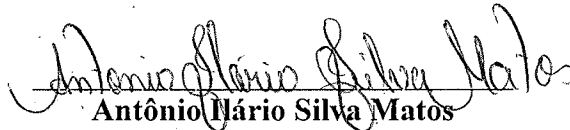
- 20.1. O preço máximo aceitável da contratação é de **R\$ 581.212,56 (quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e doze reais e cinquenta e seis centavos)**, incluído os valores por **lotes** dispostos abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VALOR ORÇADO
------	-----------	-----	--------------



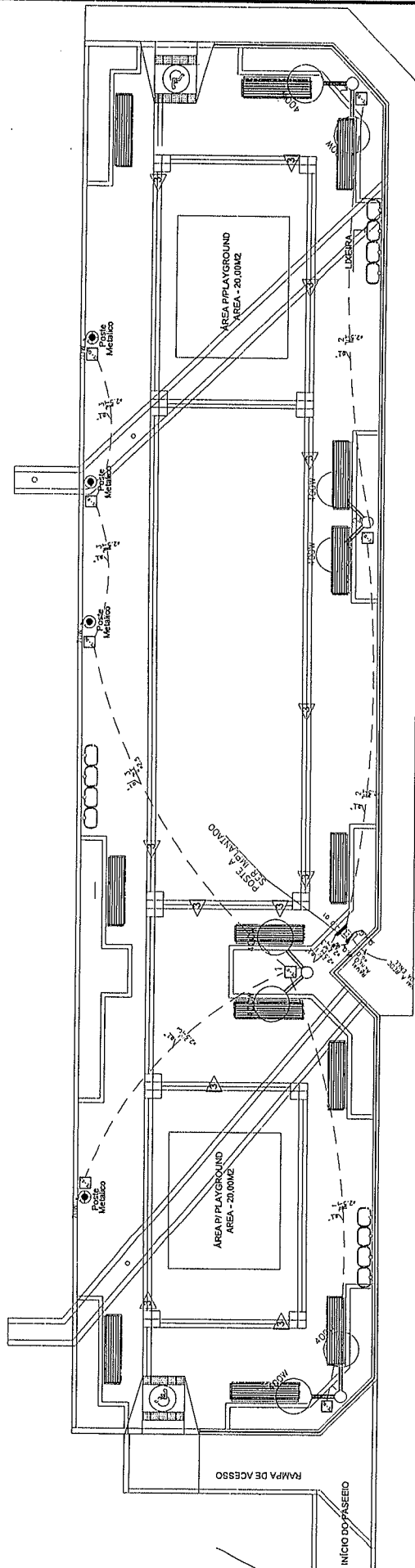
			VALOR ORÇADO	QTD	VALOR TOTAL ORÇADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Construção do Passeio no Distrito de Amanaiara no Município de Reriutaba/CE	SERVIÇO	399.198,31	01	399.198,31	AMPLA PARTICIPAÇÃO
2	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Construção de Praça no Distrito de Amanaiara no Município de Reriutaba/CE	SERVIÇO	182.014,25	01	182.014,25	AMPLA PARTICIPAÇÃO
VALOR GLOBAL RS					581.212,56	

Reriutaba/CE, 29 de dezembro de 2021.


Antônio Nário Silva Matos

Responsável pelo Planejamento das Contratações da Secretaria Infraestrutura e Transporte





PLANTA BAIXA 01
1/75 ESCALA

Q D - 01

CIRCUITO	ILUMINAÇÃO		TOMADAS		ARCO-BO		OUTROS	2210W	3000W	POTENCIA ATIVA	FAVOR DE POTENCIA COSSERVIVEL (PARA) ATIVA	POTENCIA PASSIVEL (E PROJETO)	SUAZADO	
	20W	20W	20W	400W	100W	600W								1050W
1				4						1600	727 A	1x16	1x16	
2				4						1600	727 A	1x16	1x16	
3				4						280	127 A	1x10	1x10	
4														
5(R)										3480	1581 A	1x25	1x25	
6(R)														
TOTAL				8						3480	1581 A	1x25	1x25	

CARGA INSTALADA

Ativa = 3480 W / Aparente = 3480 V.A.

DETALHE ATERRAMENTO SEM ESCALA

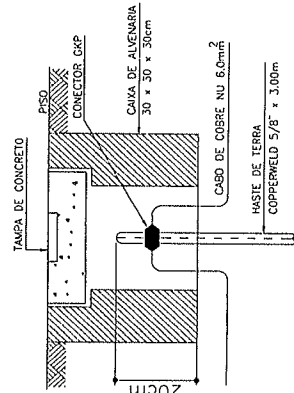
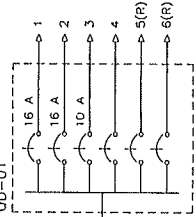


DIAGRAMA UNIFILAR DD-01



VED DA REDE #60 O.M.G #60 25 A
DA COELCE #1" 01" 01"

LEGENDA

- Poste de Concreto a Ser Implantado
- Poste de Concreto com 2 Pêdas H=10m e 2 Lâmpadas de Vapor Metálico 400W
- Poste Metálico com uma luminária
- Quadro de medição padrão COELCE
- Caixa de passagem em alvenaria (40,0x40,0x50,0)cm
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO A 1,30m DO PISO
- Tubulação que desce
- Eletroduto que sobe
- Fios Neutro, Fase, Retorno e Terra
- Eletroduto (TELO ou PAREDE)
- Eletroduto (PISO)

NOTAS

- 1 - Condutores não especificados serão # 1,5 mm²
- 2 - Eletrodutos não especificados serão ø 3/4"

TÍTULO PRAÇA NO DISTRITO DE AMAJARIARA
PROJETO PROJETO ELÉTRICO

ENDEREÇO: AVENIDA STA ISABEL - DISTRITO DE AMAJARIARA - BARRAGEM - CE

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASSINATURA

PLANTA BAIXA

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

DIAGRAMA UNIFILAR

DO ATERRAMENTO

LEGENDA

DATA

OUTUBRO/2021

ESCALA

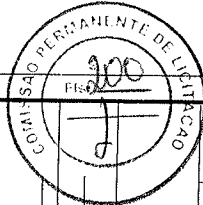
1/75

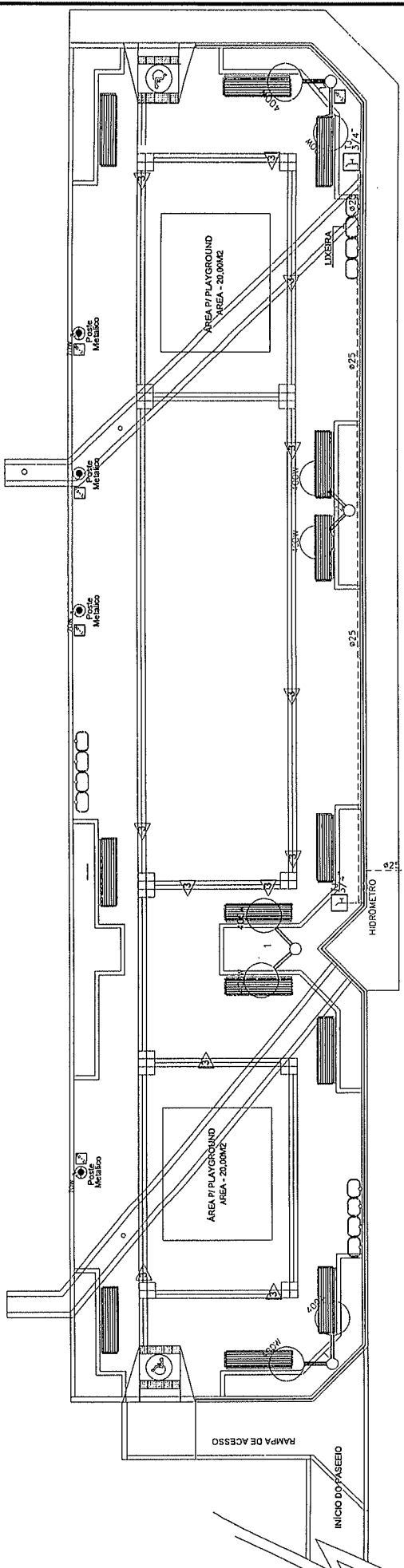
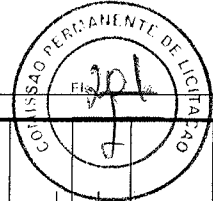
SEÇÃO

ALEX RODRIGUES

FORMA

01/07

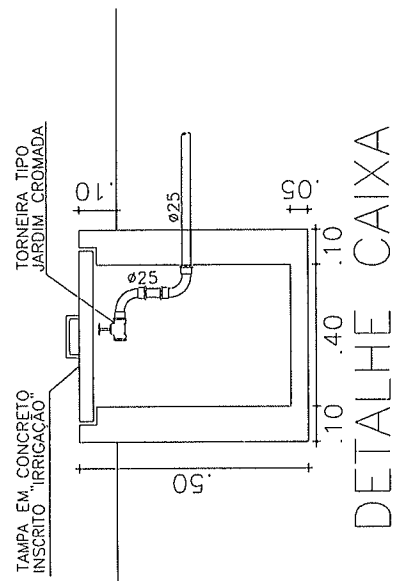




PLANTA BAIXA 01
1/75 ESCALA

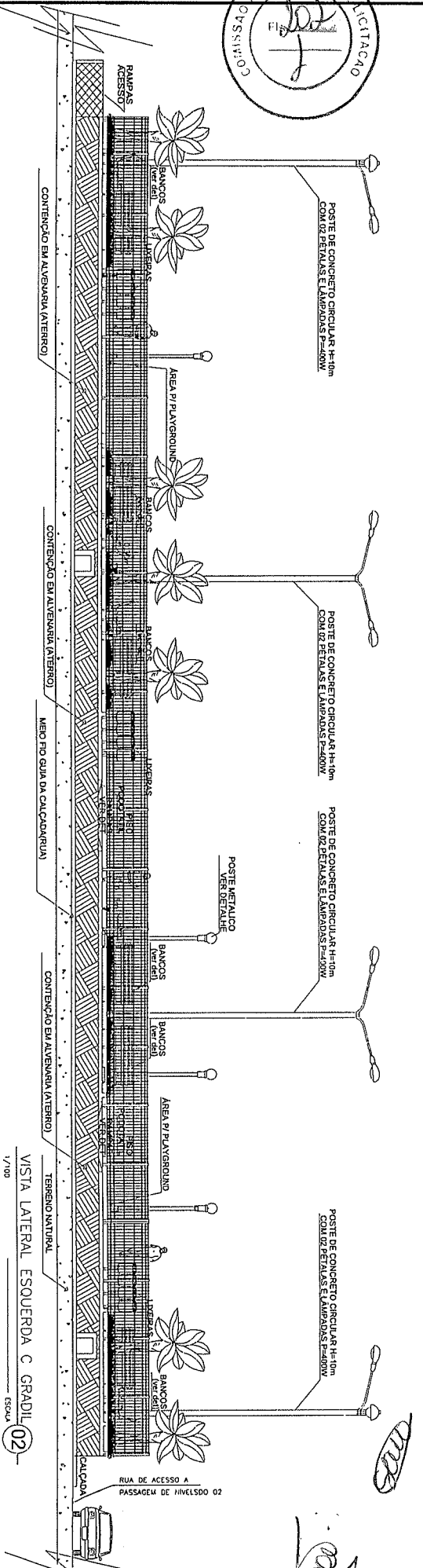
APROVAÇÕES

TÍTULO PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAÍARA	
PROJETO PROJETO HIDRAULICO	
ENDEREÇO : AVENIDA STA ISABEL - DISTRITO DE AMANAÍARA - RERUTABA - CE	
PROPRIETÁRIO	
PREFEITURA DE RERUTABA	
AUTOR DO PROJETO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	
FELIPE RAFAEL ARAUJO LIMA INGENHEIRO CIVIL CRÉDITO Nº. 1861622874	
CONTEÚDO PLANTA BAIXA - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS DETALHE CAIXA	
DATA	04/08/2021
ESCALA	1/75
DESENHO	ALEX RODRIGUES
FORMA	06/07



DETALHE CAIXA

SLM



POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10m
COM 02 PETALAS E LÂMPADAS P=400W

POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10m
COM 02 PETALAS E LÂMPADAS P=400W

POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10m
COM 02 PETALAS E LÂMPADAS P=400W

POSTE METALICO
VER DETALHE

POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10m
COM 02 PETALAS E LÂMPADAS P=400W

Luminária Tipo Globo Vidro
Com Lâmpada Incandescente 70w

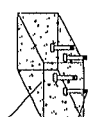
POSTE METALICO DECORATIVO H=2,80m
MODELO 01 - 5853/1602

Poste instalado em Ferro
Duro e em Fôrme Sotido

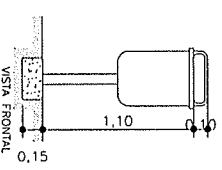
Chuveiros
(PARAFUSO ZINCOADO 5/8 x 14,7)

CHUVEIROS
(PARAFUSO ZINCOADO 5/8 x 14,7)

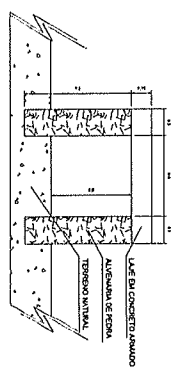
07 DETALHE POSTE METALICO
SEM ESCALA



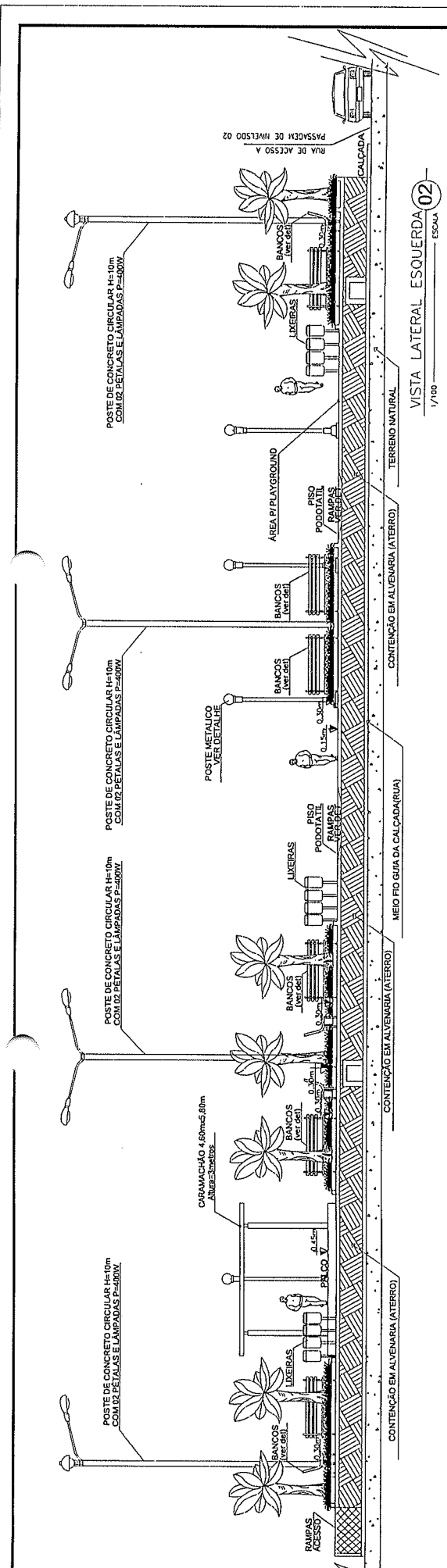
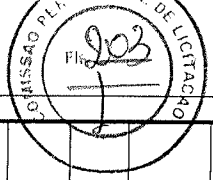
07 DETALHE DA LIXEIRA
SEM ESCALA



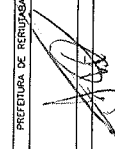
01 BUENRO
SEM ESCALA

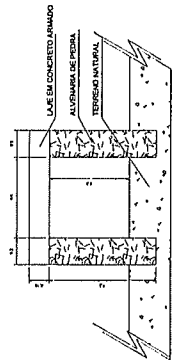


AUTORES:			
TÍTULO: PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAJARA			
PROJETO: PROJETO PRAÇA			
ENDERÇO: AVENIDA STA ISABEL - DISTRITO DE AMANAJARA - REURUBA - CE			
PROJETISTA:			
AUTOR DO PROJETO:			
PREFEITURA DE REURUBA			
RESPONSÁVEL TÉCNICO:			
FELECO: SÔNIA ARIELLO DUVA			
FUNDO: REURUBA			
CREA: CE 02182228/7Z			
CONTORNO:			
CONT: SONS POSTE			
DETALHE BUENRO			
DETALHE LIXEIRA			
DATA:	ESCALA:	ORÇAMENTO:	FOUNTE:
04/08/2021	1/75	ALX RODRIGUES	05/10/2021
055:	055:		

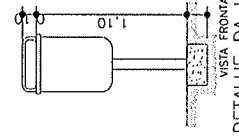


02
VISTA LATERAL ESQUERDA
ESCALA 1/100

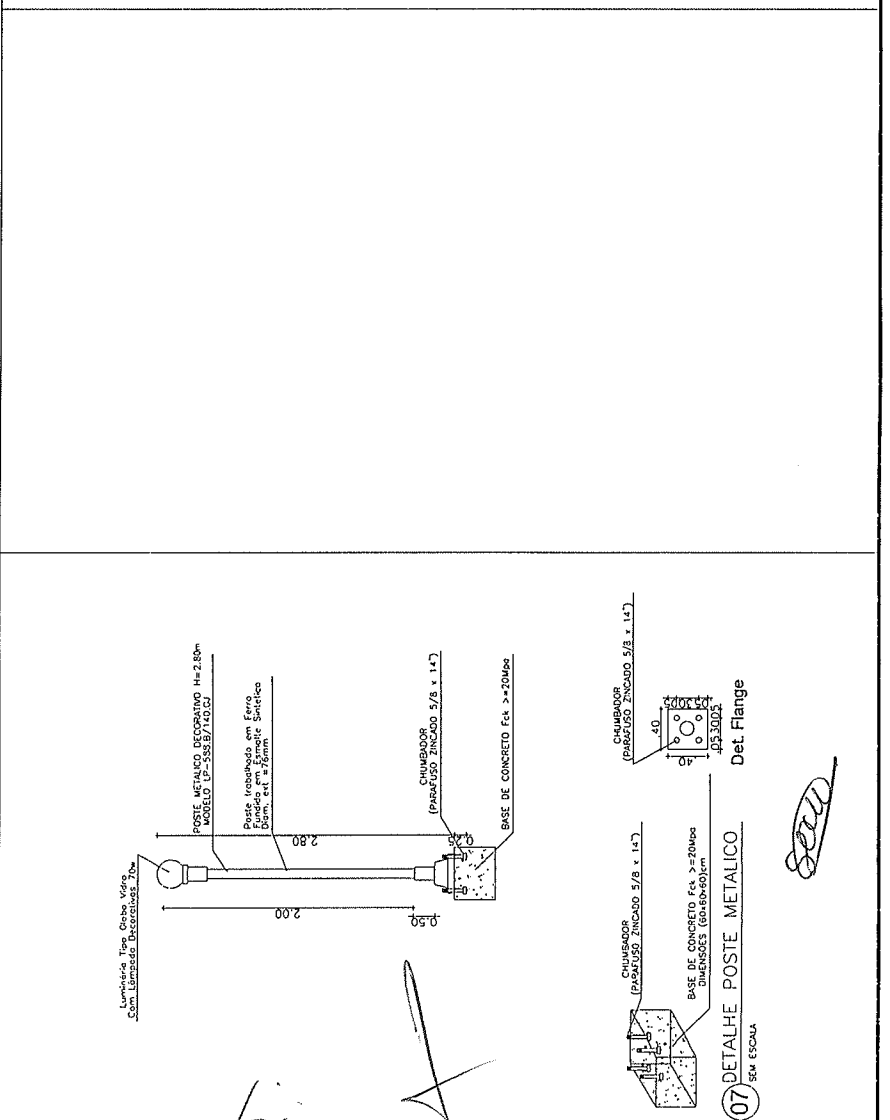
APROVAÇÕES	
TÍTULO: PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAÍARA	
PROJETO: PROJETO PRAÇA	
ENDEREÇO: AVENIDA STA ISABEL - DISTRITO DE AMANAÍARA - RERUTUBA - CE	
PROPRIETÁRIO:	
AUTOR DO PROJETO:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
PREFETURA DE RERUTUBA	
 FELIPE KARAN ARAÚJO LIMA CREA - CE: 06167272-874 CONTEGGO	
DATA:	OUTUBRO/2021
ESCALA:	1/75
DESENHO:	ALEX RODRIGUES
FORMA:	04/07
COTE:	

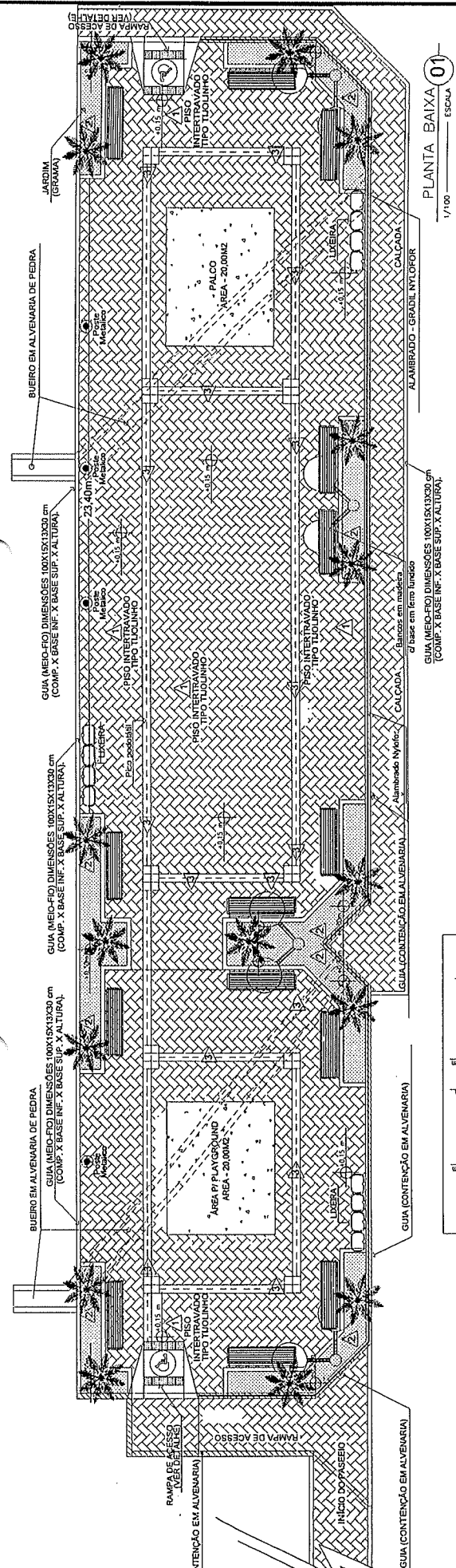


01
BUEIRO
SEM ESCALA



07
DETALHE DA LIXEIRA
SEM ESCALA



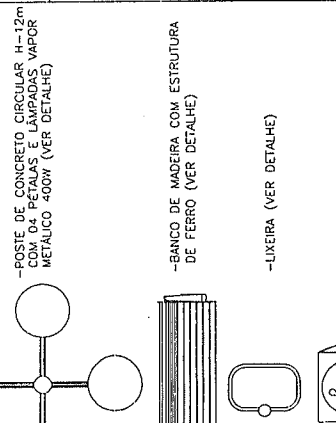
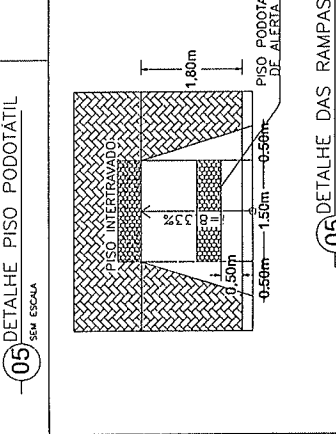
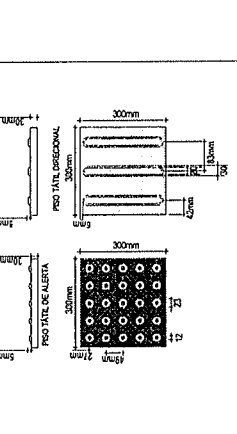


PLANTA BAIXA 01
 1/100 ESCALA

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA DO TERRENO:	635,25m ²
ÁREA DE PISO INTERTRAVADO	463,28m ²
ÁREA DE GRAMA(PERMEÁVEL)	50,00m ²
ÁREA DE PISO PODOTÁTIL	33,37m ²
ÁREA DE PISO CIMENTADO	40,00m ²

LEGENDA PISOS

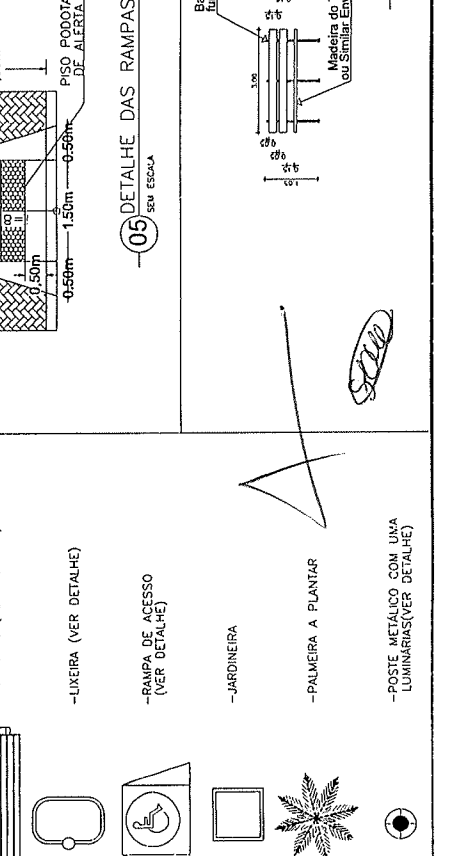
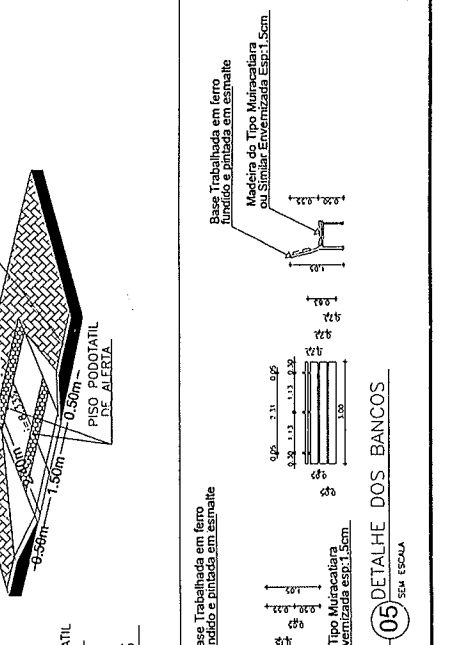
▲	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20x10)cm Esp:6cm NA COR NATURAL
▲	GRAMA EM PLACAS ESP=6cm (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)
▲	PISO PODOTÁTIL EXTERNO ESP=3 cm (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)
▲	PISO CIMENTADO ACABAMENTO RUSTICO. ESPESURA 3 CM

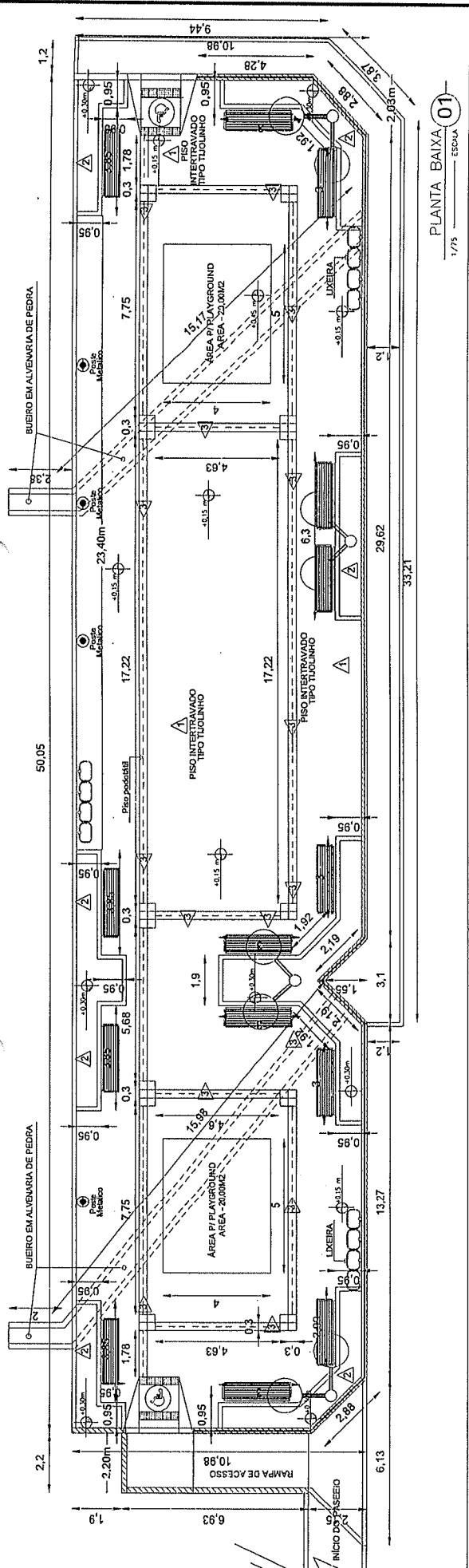


LEGENDA

- POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12m COM 04 PÉRIAS E LÂMPADAS VÍPOR METÁLICO 400W (VER DETALHE)
- BANCO DE MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO (VER DETALHE)
- LIXEIRA (VER DETALHE)
- RAMPA DE ACESSO (VER DETALHE)
- JARDINEIRA
- PALMEIRA A PLANTAR
- POSTE METÁLICO COM LUMINÁRIAS(VER DETALHE)

TÍTULO: PRAÇA NO DISTRITO DE AMAIAIRA
 PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO - LAYOUT
 ENDEREÇO: AVENIDA STA ISABEL - DISTRITO DE AMAIAIRA - REPIRUBA - CE
 PROPRIETÁRIO: _____
 AUTOR DO PROJETO: _____
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____
 ARQUITETA: FELIPE KAGAN ARAUJO LIMA
 CREA Nº: 100131313-0/2017
 DATA: OUTUBRO/2021
 ESCALA: 1/75
 PROJETO: ALEX RODRIGUES
 DATA: 03/07

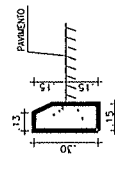




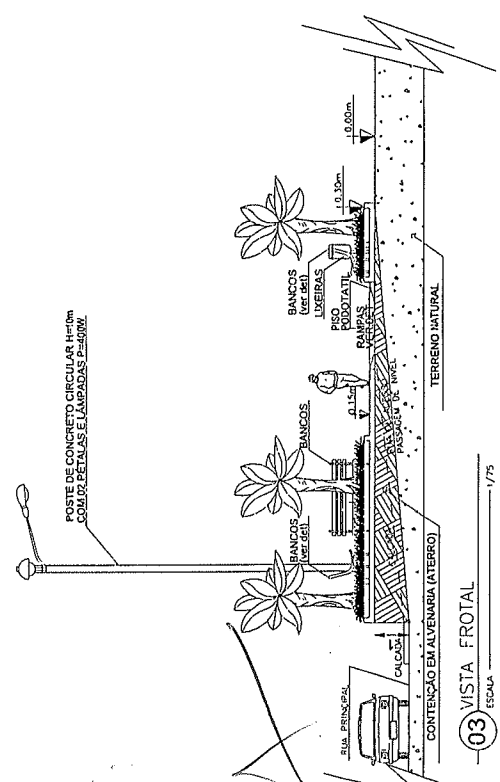
PLANTA BAIXA 01
 1/75 ESCALA

LEGENDA PISOS

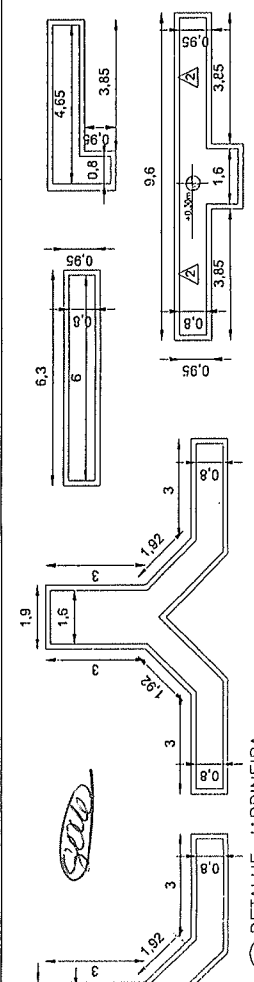
LEGENDA PISOS	QUADRO DE ÁREAS
▲ PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20x10)cm Esp:6cm NA COR NATURAL	ÁREA DO TERRENO: 635,25m ²
▲ GRAMA EM PLACAS ESP=6cm (FORNECIMENTO E PLANTIO)	ÁREA DE PISO INTERTRAVADO 463,28m ²
▲ PISO PODOATIL EXTERNO ESP=3 cm (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	ÁREA DE GRAMA(PERMEAVEL) 50,00m ²
▲ PISO CIMENTADO ACABAMENTO RUSTICO, ESPESSURA 3 CM	ÁREA DE PISO PODOATIL 33,37m ²
	ÁREA DE PISO CIMENTADO 40,00m ²



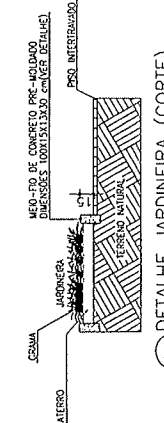
06 DETALHE MEIO-FIO EM CONCRETO
 ESCALA 1/75



03 VISTA FRONTAL
 ESCALA 1/75

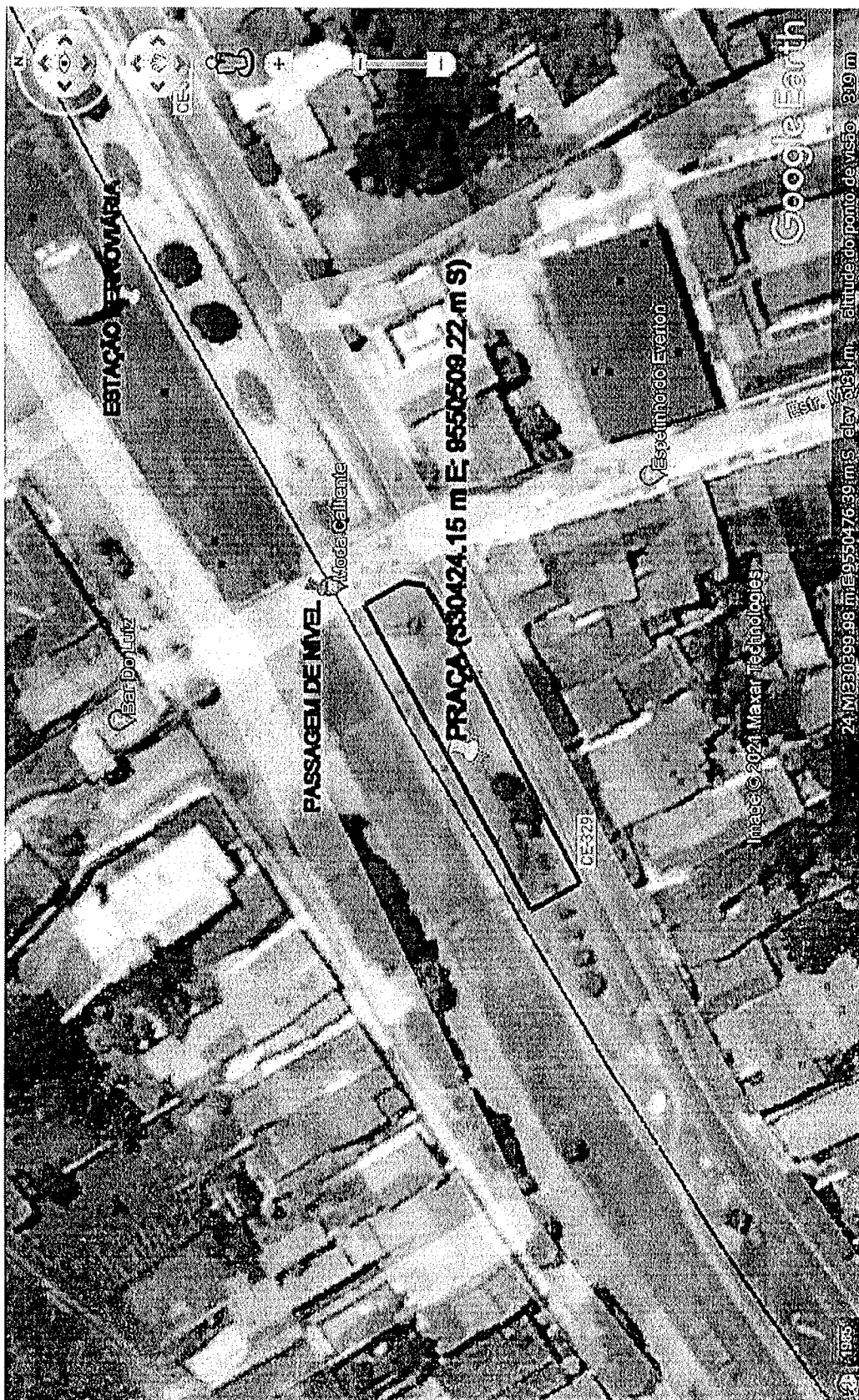


04 DETALHE JARDINEIRA
 ESCALA 1/75



05 DETALHE JARDINEIRA (CORTE)
 SEM ESCALA

TÍTULO: PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAIRA
 PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO
 ENDEREÇO: AVENIDA STA. ISABEL - DISTRITO DE AMANAIRA - RECUFUTABA - PE
 PROPRIETÁRIO: _____
 AUTOR DO PROJETO: _____
 REVISOR TÉCNICO: _____
 ARS: _____
 FEELIX CARVALHO LIMA
 CREA: PE 001.627.2874
 CONTEUDO: PLANTA BAIXA, DETALHES, CORTES, DETALHE MEIO FIO, LEGENDA
 DATA: OUTUBRO/2021
 ESCALA: 1/75
 PROJETO: ALEX RODRIGUES
 DATA: 02/07/2021



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - CE
PROJETO: PRAÇA NA AVENIDA STA ISABEL NO DISTRITO DE AMANAÍARA NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE

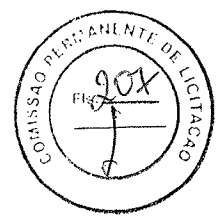
ASSUNTO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO:
COORDENADAS GEOGRÁFICAS.
Felipe Karan Araujo Lima
Felipe Karan Araujo Lima
CREA - 0616222874
CPF: 053.801.593-48


ESCALA: SEM ESCALA	DATA: OUTUBRO/2021	FOLHA: 01/07

PLANTA BAIXA - PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAÍARA
ESC.: S/E

Felipe Karan Araujo Lima
Felipe Karan Araujo Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 0616222874
CPF: 053.801.593-48

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (UTM)
PONTO INICIAL - 330.424.15 M E / 9.550.509.22 M S



RESUMO DO ORÇAMENTO							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO E PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAARA	DATA: 30/07/2021		BDI: 24,59%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO E PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAARA	FORTE	VERBAO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	DISTRITO DE AMANAARA EM RERITIBA/CE	GENFRA	027.1 COM DEDUÇÃO	03,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERITABA	GINAPI	252.302 COM DEDUÇÃO	43,85%	47,79%	03/2021
				COMPOSIÇÕES INICIAIS	0,00%	0,00%	

ORÇAMENTO CONSOLIDADO

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA


1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	6.368,58	3,15
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.204,50	1,63
3	BUEIROS	9.624,93	4,88
4	PAVIMENTAÇÃO	80.767,06	42,65
5	JARDINEIRAS	3.853,53	1,96
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	19.202,17	9,74
7	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	716,74	0,36
8	PAISAGISMO	4.524,54	2,30
9	URBANIZAÇÃO	48.130,91	30,48
10	ACESSIBILIDADE	4.693,82	2,38
11	LIMPEZA	927,47	0,47
TOTAL:		182.014,25	

CONSTRUÇÃO DO PASSEIO

1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	6.215,11	1,56
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	41.681,67	10,44
3	PAVIMENTAÇÃO	154.233,10	38,64
4	BUEIRO	8.967,75	2,25
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	152.225,74	38,13
6	SINALIZAÇÃO	474,59	0,12
7	ACESSIBILIDADE	33.090,88	8,29
8	LIMPEZA DA OBRA	2.309,47	0,58
TOTAL:		399.198,31	

VALOR TOTAL GERAL 581.212,56

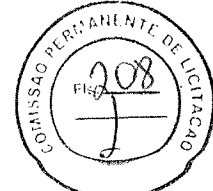
Quinhentos e Oitenta e Um Mil Duzentos e Doze Reais e Cinquenta e Seis Centavos


Felipe Kaian Araújo Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 0616222874
CPF: 053.801.593-46





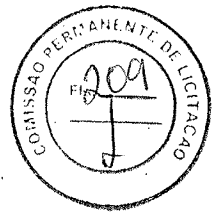




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
OBRA: PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAÍARA DATA: 30/07/2021 BDI: 24,59% FONTE: SEINFRA 0271 COM DESONERAÇÃO 93,95% HORA MES 05/2021 DATA REF. 03/2021 SEINFRA 202102 COM DESONERAÇÃO 93,95% 47,76% COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS									
LOCAL: DISTRITO DE AMANAÍARA EM RERIUTABA CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA									
1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
1.1	COMP-PRÓPRIA-ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (%)	PRÓPRIA	%	1,00	5.111,63	6.368,58	5.111,63	6.368,58
2 SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	6,00	348,79	434,56	2.092,74	2.607,36
2.2	73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	PRÓPRIA	M2	635,25	0,50	0,62	317,63	393,86
2.3	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	635,25	0,26	0,32	165,17	203,28
3 BUEIROS									
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	11,37	423,18	527,24	4.811,56	5.994,72
3.2	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	2,13	527,55	657,27	1.123,68	1.399,99
3.3	00003737	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 4,50 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	35,53	50,38	62,77	1.790,00	2.230,22
4 PAVIMENTAÇÃO									
4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	28,15	51,19	63,78	1.441,00	1.795,41
4.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	15,90	20,76	25,86	330,08	411,17
4.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUIISIÇÃO	SEINFRA	M3	286,77	93,40	116,37	26.784,32	33.371,42
4.4	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M	98,97	28,91	36,02	2.861,22	3.564,90
4.5	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	105,76	104,79	130,56	11.082,59	13.808,03
4.6	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	463,28	40,83	50,87	18.915,72	23.567,05
4.7	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	SINAPI	M2	40,00	28,14	35,06	1.125,60	1.402,40
								64.825,44	80.767,06

Felipe Katian Araújo Lima
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - 0616222874
 CPF: 053.801.593-46

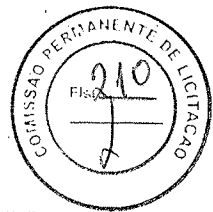
202



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
OBRA: PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAÏARA DESCRIÇÃO: PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAÏARA LOCAL: DISTRITO DE AMANAÏARA EM RERUTABACE CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RERUTABA		DATA: 30/07/2021 VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO SEINFRA: 2022102 COM DESONERAÇÃO SINAPI: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		BDI: 24,59% HORA: 05/2021 MES: 47,76% COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS: 83,65% 47,76% 47,76%		DATA REF.: 03/2021 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS: 83,65% 47,76% 47,76%					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$ SEM BDI	COM BDI	PREÇO TOTAL R\$ SEM BDI	COM BDI		
4.2	87378	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	78,79	2,93	3,65	230,85	287,58		
4.9	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	78,79	26,07	32,48	2.054,06	2.559,10		
5	JARDINEIRAS							3.092,89	3.853,53		
5.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	5,73	51,19	63,78	293,32	365,46		
5.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	1,43	20,76	25,86	29,69	36,98		
5.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	7,50	93,40	116,37	700,50	872,78		
5.4	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M	71,58	28,91	36,02	2.069,38	2.578,31		
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							15.411,73	19.202,17		
6.1	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	PRÓPRIA	UN	8,00	130,35	162,40	1.042,80	1.299,20		
6.2	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	9,74	12,14	9,74	12,14		
6.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	10,15	12,65	20,30	25,30		
6.4	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	1,00	20,76	25,86	20,76	25,86		
6.5	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES. C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	172,51	214,93	172,51	214,93		
6.5	C4987	PROJETOR (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	SEINFRA	UN	4,00	1.957,01	2.438,24	7.828,04	9.752,96		
6.7	C2009	POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2,80M, CIGLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	SEINFRA	UN	4,00	433,07	539,50	1.732,28	2.158,24		
6.8	9540	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	PRÓPRIA	UN	1,00	881,49	1.098,25	881,49	1.098,25		
6.9	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	M	80,71	22,90	28,53	1.848,26	2.302,66		

Felipe Kaian Araújo Lima
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - 0616222874
 CPF: 053.901.503.45

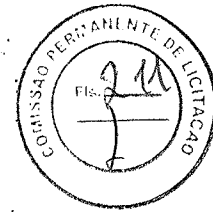
4



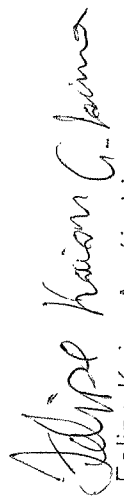
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
OBRA:		PRACÇA NO DISTRITO DE AMANAIAARA		DATA: 30/07/2021		BDI: 24,59%			
DESCRIÇÃO:	LOCAL:	CLIENTE:	PREÇO UNITÁRIO R\$ SEM BDI	QUANTIDADE	FONTE	UNID	PREÇO UNITÁRIO R\$ COM BDI	PREÇO TOTAL R\$ SEM BDI	PREÇO TOTAL R\$ COM BDI
PRACÇA NO DISTRITO DE AMANAIAARA	DISTRITO DE AMANAIAARA EM RERUITASACE	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERUITABA	6,13	302,70	SEINFRA	M	7,64	1.855,55	2.312,63
7 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS									
6.10	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2							
7.1	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	130,35	2,00	PRÓPRIA	UN	162,40	260,70	324,80
7.2	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	90,05	2,00	SINAPI	UN	112,19	180,10	224,38
7.3	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	23,22	2,00	SINAPI	UN	28,93	46,44	57,86
7.4	95535	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 11/2016	88,05	1,00	SINAPI	UN	109,70	88,05	109,70
8 PAISAGISMO									
8.1	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	17,30	50,00	SEINFRA	M2	21,55	865,00	1.077,50
8.2	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	172,92	16,00	SINAPI	UN	215,44	2.766,72	3.447,04
9.1 URBANIZAÇÃO									
9.1	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	291,21	12,00	SEINFRA	UN	362,82	3.494,52	4.353,84
9.2	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	926,10	14,00	SEINFRA	UN	1.153,83	12.965,40	16.153,62
9.3	C4730	CERCA/GRADIL-NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	209,64	105,76	SEINFRA	M	261,19	22.171,53	27.623,45
10 ACESSIBILIDADE									
10.1	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	112,90	33,37	SEINFRA	M2	140,66	3.767,47	4.693,82
11 LIMPEZA									
11.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	1,17	635,25	SEINFRA	M2	1,46	743,24	927,47
								VALOR TOTAL:	182.014,25


CENTO E OITENTA E DOIS MIL E QUATORZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

Felipe Kaian Araujo Lima
 Felipe Kaian Araujo Lima
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - 0616222874
 CPF: 053.801.593-46



Cronograma Físico-Financeiro		PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAIAARA		DATA : 30/07/2021		BDI : 24,59%	
OBRA:		PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAIAARA		FONTE		VERSÃO	
DESCRICOÃO:		PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAIAARA		SEINFRA		027.1 COM DESONERACÃO	
LOCAL:		DISTRITO DE AMANAIAARA EM RERIUTABA/CE		SINAPI		2021/02 COM DESONERACÃO	
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA		CONFIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	
ITEM	DESCRICOÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela	REF.
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	6.368,58	33,00%	32,00%	35,00%	100,00%	05/2021
			2.101,63	2.037,95	2.229,00	6.368,58	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.204,50	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	
			3.204,50	0,00	0,00	3.204,50	
3	BUEIROS	9.624,93	60,00%	40,00%	0,00	100,00%	
			5.774,96	3.849,97	0,00	9.624,93	
4	PAVIMENTAÇÃO	80.767,06	40,00%	40,00%	20,00%	100,00%	
			32.306,82	32.306,82	16.153,42	80.767,06	
5	JARDINEIRAS	3.853,53	0,00	2.312,12	1.541,41	3.853,53	
			0,00	2.312,12	1.541,41	3.853,53	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	19.202,17	30,00%	30,00%	40,00%	100,00%	
			5.760,65	5.760,65	7.680,87	19.202,17	
7	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	716,74	30,00%	30,00%	40,00%	100,00%	
			215,02	215,02	286,70	716,74	
8	PAISAGISMO	4.524,54	0,00	0,00	100,00%	4.524,54	
			0,00	0,00	4.524,54	4.524,54	
9	URBANIZAÇÃO	48.130,91	0,00	40,00%	60,00%	100,00%	
			0,00	19.252,36	28.878,55	48.130,91	
10	ACESSIBILIDADE	4.693,82	0,00	60,00%	40,00%	100,00%	
			0,00	2.816,29	1.877,53	4.693,82	
11	LIMPEZA	927,47	0,00	0,00	100,00%	927,47	
			0,00	0,00	927,47	927,47	
		182.014,25	49.363,58	68.551,19	64.099,49	R\$ 182.014,25	
			49.363,58	117.914,77	182.014,26		

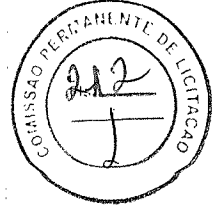

 Felipe Kaian Araújo Lima
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - 0616222874
 CPF: 053.801.593-46



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAÍARA	DATA: 30/07/2021	BDI: 24,59%	HORA	MÊS	REF.
DESCRIÇÃO:	PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAÍARA	VERSÃO		83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	DISTRITO DE AMANAÍARA - EM RERUTABA/CE	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERUTABA	SINAPT	2021.02 COM DESONERAÇÃO	0,00%	0,00%	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

MEMORIAL DE CALCULO			MEMORIA DE CALCULO			
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	COEFICIENTE	MESES	QUANTIDADE	UNIDADE
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	1,00	3,00	3,00	MÊS
1.1	PREF01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER		6,00	6,00	M2
				2,00		
				3,00		
2.2	73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA		635,25	635,25	M2
				VER ÁREA DO TERRENO PROJ. ARQUIT.		
2.3	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)		635,25	635,25	M2
				VER ÁREA DO TERRENO PROJ. ARQUIT.		
3.0		BUEIROS				
3.1	C6054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA			11,36	UN
3.2	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO			2,13	UN
				((17,55+17,95)*0,2*0,8)*2		
				((17,55+17,95)*0,1*0,6)		
3.3	00003737	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 4,50 M (SEM COLOCACAO)			35,50	M
				((17,55+17,95)*1)		
4.0		PAVIMENTAÇÃO				
					28,15	M3
4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016		4,95		
				MEIO-FIO		
				PERIMETRO (EXTERNO)	50,05+48,98	
				LARGURA	0,25	
				PROFUNDIDADE	0,2	
				VOLUME (ALVENARIA DA CONTENÇÃO DO ATERRO E DO PLAYGROUND)	23,20	
				PERIMETRO (EXTERNO)	(8,95+2,88+29,62+2,19+2,19+13,27+2,88+8,95+2,15+6,93)*(6+4+5+4)*2	
				LARGURA	0,5	
				PROFUNDIDADE	0,4	



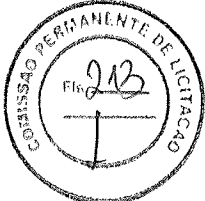
Felipe Kaian Araújo Lima
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - 06.16222874
 CPF: 053.801.593-46

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

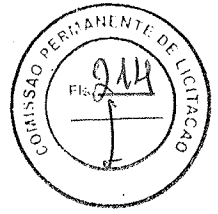
OBRA:	PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAIAARA		DATA:	30/07/2021		BDI:	24,59%	
DESCRIÇÃO:	PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAIAARA		FONTE:	SEINFRA		VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO	
LOCAL:	DISTRITO DE AMANAIAARA EM RERIUTABA/CE		SEINFRA:	SINAPI		HORA:	83,85%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA		SINAPI:	2021/02 COM DESONERAÇÃO		MES:	47,76%	
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		REF.:	03/2021	
						COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:	0,00%	

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MEMORIA DE CALCULO	REF.																																		
4.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td style="width: 50%;">VOLUME (MEIO FIO)</td><td style="width: 50%;">1,98</td></tr> <tr><td>PERIMETRO(EXTERNO)</td><td>50,05+48,98</td></tr> <tr><td>LARGURA</td><td>0,1</td></tr> <tr><td>PROFUNDIDADE</td><td>0,2</td></tr> <tr><td>VOLUME (ALVENARIA DA CONTEGÃO E DO PLAYGROUND)</td><td>13,92</td></tr> <tr><td>PERIMETRO (EXTERNO)</td><td>19+2,19+13,27+2,88+8,95+2,15+6,93)+(5,4+5+4)*2</td></tr> <tr><td>LARGURA</td><td>0,3</td></tr> <tr><td>PROFUNDIDADE</td><td>0,4</td></tr> <tr><td>MÉDIA DA SESSÃO TRANSVERSAL x COPRIMENTO</td><td>274,77</td></tr> <tr><td colspan="2"><hr/></td></tr> <tr><td colspan="2" style="text-align: center;">((1*10,98)/2)*50,05</td></tr> <tr><td colspan="2"><hr/></td></tr> <tr><td>VOLUME (PLAYGROUND)</td><td>12,00</td></tr> <tr><td>LARGURA</td><td>5,00</td></tr> <tr><td>COPRIMENTO</td><td>4,00</td></tr> <tr><td>ESPESSURA</td><td>0,30</td></tr> <tr><td>ATERRO TOTAL = (VOLUME TOTAL DE ATERRO - VOLUME DE CORTE +VOLUME DE ATERRO DO PLAYGROUND)</td><td>286,77</td></tr> </table>	VOLUME (MEIO FIO)	1,98	PERIMETRO(EXTERNO)	50,05+48,98	LARGURA	0,1	PROFUNDIDADE	0,2	VOLUME (ALVENARIA DA CONTEGÃO E DO PLAYGROUND)	13,92	PERIMETRO (EXTERNO)	19+2,19+13,27+2,88+8,95+2,15+6,93)+(5,4+5+4)*2	LARGURA	0,3	PROFUNDIDADE	0,4	MÉDIA DA SESSÃO TRANSVERSAL x COPRIMENTO	274,77	<hr/>		((1*10,98)/2)*50,05		<hr/>		VOLUME (PLAYGROUND)	12,00	LARGURA	5,00	COPRIMENTO	4,00	ESPESSURA	0,30	ATERRO TOTAL = (VOLUME TOTAL DE ATERRO - VOLUME DE CORTE +VOLUME DE ATERRO DO PLAYGROUND)	286,77	15,90 M3
VOLUME (MEIO FIO)	1,98																																					
PERIMETRO(EXTERNO)	50,05+48,98																																					
LARGURA	0,1																																					
PROFUNDIDADE	0,2																																					
VOLUME (ALVENARIA DA CONTEGÃO E DO PLAYGROUND)	13,92																																					
PERIMETRO (EXTERNO)	19+2,19+13,27+2,88+8,95+2,15+6,93)+(5,4+5+4)*2																																					
LARGURA	0,3																																					
PROFUNDIDADE	0,4																																					
MÉDIA DA SESSÃO TRANSVERSAL x COPRIMENTO	274,77																																					
<hr/>																																						
((1*10,98)/2)*50,05																																						
<hr/>																																						
VOLUME (PLAYGROUND)	12,00																																					
LARGURA	5,00																																					
COPRIMENTO	4,00																																					
ESPESSURA	0,30																																					
ATERRO TOTAL = (VOLUME TOTAL DE ATERRO - VOLUME DE CORTE +VOLUME DE ATERRO DO PLAYGROUND)	286,77																																					
4.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td style="width: 50%;">PERIMETRO</td><td style="width: 50%;">50,05+1,2+9,44+3,87+33,21+1,2</td></tr> <tr><td>VER</td><td></td></tr> <tr><td>AREA TOTAL</td><td>105,76</td></tr> <tr><td>COMPRIMENTO-CONTEGÃO</td><td>4,28+2,88+29,82+2,19+2,19+13,27+2,88+8,95+2,15+6,93</td></tr> <tr><td>ALTURA-CONTEGÃO</td><td>1,40</td></tr> <tr><td>(AREA TOTAL)-AREA DO CANTEIRO)-(AREA DO PISO PODOTÁTIL)</td><td>453,28</td></tr> <tr><td>AREA TOTAL DA PRAÇA (INTERNA)</td><td>599,49</td></tr> <tr><td>AREA DE CANTEIROS</td><td>((8,27*4)+(5,84*1)+(5,98*4))</td></tr> <tr><td>ÁREA DE PISO TOPOATIL</td><td>33,37</td></tr> <tr><td>PISO (PLAYGROUND)</td><td>(5,4)*2</td></tr> </table>	PERIMETRO	50,05+1,2+9,44+3,87+33,21+1,2	VER		AREA TOTAL	105,76	COMPRIMENTO-CONTEGÃO	4,28+2,88+29,82+2,19+2,19+13,27+2,88+8,95+2,15+6,93	ALTURA-CONTEGÃO	1,40	(AREA TOTAL)-AREA DO CANTEIRO)-(AREA DO PISO PODOTÁTIL)	453,28	AREA TOTAL DA PRAÇA (INTERNA)	599,49	AREA DE CANTEIROS	((8,27*4)+(5,84*1)+(5,98*4))	ÁREA DE PISO TOPOATIL	33,37	PISO (PLAYGROUND)	(5,4)*2	286,77 M3														
PERIMETRO	50,05+1,2+9,44+3,87+33,21+1,2																																					
VER																																						
AREA TOTAL	105,76																																					
COMPRIMENTO-CONTEGÃO	4,28+2,88+29,82+2,19+2,19+13,27+2,88+8,95+2,15+6,93																																					
ALTURA-CONTEGÃO	1,40																																					
(AREA TOTAL)-AREA DO CANTEIRO)-(AREA DO PISO PODOTÁTIL)	453,28																																					
AREA TOTAL DA PRAÇA (INTERNA)	599,49																																					
AREA DE CANTEIROS	((8,27*4)+(5,84*1)+(5,98*4))																																					
ÁREA DE PISO TOPOATIL	33,37																																					
PISO (PLAYGROUND)	(5,4)*2																																					
4.4	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016		M																																		
4.5	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (6X19X19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm		M2																																		
4.6	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA		M2																																		



Felipe Kaitan Araújo Lima
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - 06.162228/4
 CPF: 953.801.593-46



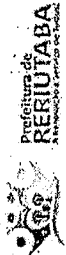
MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	PRAÇA NO DISTRITO DE AMAIAIARA	DATA: 30/07/2021	BDI : 24,59%
	PRAÇA NO DISTRITO DE AMAIAIARA	VERSÃO	HORA
	DISTRITO DE AMAIAIARA EM RERIUTABA/CE	SEINFRA	MES
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA	SINAPI	REF.
		027.1 COM DESONERAÇÃO	93,85% 47,76% 09/2021
		2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,65% 47,76% 03/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%

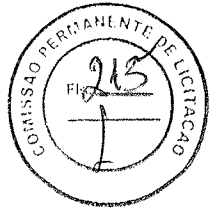
MEMORIAL DE CALCULO		MEMORIA DE CALCULO	
ITEM	CODIGO	DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	MEMORIA DE CALCULO
4.7	98980	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	(5*4) ² 40,00 M2
4.8	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	((5+4+5+4)*0,30)+((4,28+2,88+29,82+2,19+2,19+13,27+2,88+8,95+2,15+6,93)*0,90) 78,79 M2
4.9	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	((5+4+5+4)*0,30)+((4,28+2,88+29,82+2,19+2,19+13,27+2,88+8,95+2,15+6,93)*0,90) 78,79 M2
5.0	JARDINEIRAS	JARDINEIRAS	
5.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	((3,85+0,8+0,8+0,95)*4)+(6,3+0,8+0,8)*1)+((3+3+1,92+0,8+0,8)*4) 5,73 M3
5.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	(3,85+0,8+0,8+0,95)*4)+(6,3+0,8+0,8)*1)+((3+3+1,92+0,8+0,8)*4) 1,43 M3
5.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	(4,48*4)+(6,82*4)+(4,8*1) 7,50 M3
5.4	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	(3,85+0,8+0,8+0,95)*4)+(6,3+0,8+0,8)*1)+((3+3+1,92+0,8+0,8)*4) 71,58 M

Felipe Kaian Araújo Lima
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - 0616222874
 CPF: 053.801.593-46

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

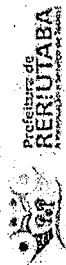
 Prefeitura de RERITIBA <small>Agrupado de Serviços de Saúde</small>	OBRA: PRAÇA NO DISTRITO DE AMAIAIARA	DATA: 30/07/2021	BDI: 24,59%	
DESCRIÇÃO:	PRAÇA NO DISTRITO DE AMAIAIARA	FONTE:	VERSÃO:	HORA:
LOCAL:	DISTRITO DE AMAIAIARA EM RERITUBA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERITUBA	SINAPI	202102 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	47,76%
				0,00%
				0,00%

MEMORIAL DE CALCULO		MEMORIA DE CALCULO	
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MEMORIA DE CALCULO
6.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
6.1	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	QUANTIDADE 8,00 UN
6.2	93653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	QUANTIDADE 1,00 UN
6.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	QUANTIDADE 2,00 UN
6.4	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	QUANTIDADE 1,00 M
6.5	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	QUANTIDADE 1,00 UN
6.6	C4987	PROJETOR (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	QUANTIDADE 4,00 UN
6.7	C2009	POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2.80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	QUANTIDADE 4,00 UN
6.8	9540	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	QUANTIDADE 1,00 UN
6.9	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	QUANTIDADE 15,72+10,58+13,57+4,88+5,06+2+13,88+15,02 80,71 M
6.10	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2.5MM2	QUANTIDADE ((5+5+11+15)*3)+((14,3)*9)+((4,2+1,3)*12) 302,70 M
7.0 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
7.1	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	QUANTIDADE 2,00 UN
7.2	69957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	QUANTIDADE 2,00 UN
7.3	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	QUANTIDADE 2,00 UN
7.4	95835	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	QUANTIDADE 1,00 UN



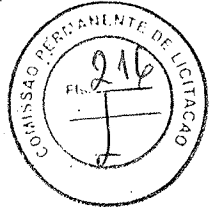
Felipe Kaian Araújo Lima
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - 0616222874
 CPF: 053.801.593-46

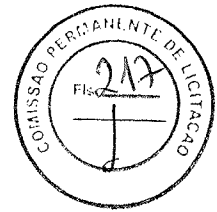
MEMÓRIAS DE CÁLCULO


	OBRA:	PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAÍARA				DATA:	30/07/2021		BDI:	24,59%	
	DESCRIÇÃO:	PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAÍARA				FONTE:	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
	LOCAL:	DISTRITO DE AMANAÍARA EM RERITIBA/CE				SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERITIBA				SINAPI	2021.02 COM DESONERAÇÃO	92,85%	47,76%	03/2021	
							COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		

ITEM		CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MEMORIA DE CALCULO												
8.0			PAISAGISMO													
8.1	74236/1		PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	AREA DOS CANTEIROS												
8.2	73967/2		PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE	QUANTIDADE												
9.0			URBANIZAÇÃO													
9.1			URBANIZAÇÃO													
9.2.1	C3451		LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP=40L e DIAM=35cm	QUANTIDADE												
9.2.2	C0360		BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	QUANTIDADE												
9.2.3	C4730			105,76												
9.0			ACESSIBILIDADE													
9.1	C4824		PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	<table border="1"> <tr> <td>COMPRIMENTO</td> <td>968,83</td> </tr> <tr> <td>LARGURA</td> <td>0,3</td> </tr> <tr> <td>AREA</td> <td>29,029</td> </tr> <tr> <td>UNIDADE</td> <td>AREA DE UMA UNIDADE</td> </tr> <tr> <td>AREA</td> <td>48,00</td> </tr> <tr> <td>AREA</td> <td>4,32</td> </tr> </table>	COMPRIMENTO	968,83	LARGURA	0,3	AREA	29,029	UNIDADE	AREA DE UMA UNIDADE	AREA	48,00	AREA	4,32
COMPRIMENTO	968,83															
LARGURA	0,3															
AREA	29,029															
UNIDADE	AREA DE UMA UNIDADE															
AREA	48,00															
AREA	4,32															
10.0			LIMPEZA													
10.1	C3447		LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	<table border="1"> <tr> <td>AREA TOTAL</td> <td>635,25</td> </tr> <tr> <td>COMPRIMENTO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>LARGURA</td> <td></td> </tr> </table>	AREA TOTAL	635,25	COMPRIMENTO		LARGURA							
AREA TOTAL	635,25															
COMPRIMENTO																
LARGURA																

Felipe Katian Araújo Lima
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - 0616222874
 CPF: 053.601.593-48





 Prefeitura de RERITABA <small>Administração Municipal</small>		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAÍARA	DATA: 30/07/2021		BDI: 24,59%	
DESCRIÇÃO:	PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAÍARA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DISTRITO DE AMANAÍARA EM RERITABA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERITABA	SINAP	202102 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
					REF.
					09/2021
					03/2021

1.1. COMP-PRÓPRIA_ADM - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (%)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,15000000	14.511,46	2.177,17
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,50000000	5.060,92	2.034,46
TOTAL MAO DE OBRA:						5.111,63
VALOR:						5.111,03
VALOR COM ENCARGOS:						5.111,63
VALOR BDI (24,59%):						1.256,95
VALOR COM BDI:						6.368,58

2.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,77	62,31
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	20,77	62,31
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,55	46,65
TOTAL MAO DE OBRA:						171,27

MATERIAL						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	24,53	4,17
11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA	UN	0,17000000	31,00	5,37
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	1,50000000	49,25	73,88
18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOS E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	87,53	87,53
TOTAL MATERIAL:						170,95

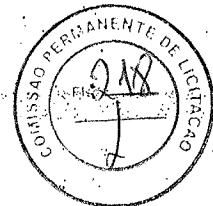
SERVICO						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	525,88	6,57
TOTAL SERVICOS:						6,57
VALOR:						348,79
VALOR COM ENCARGOS:						348,79
VALOR BDI (24,59%):						85,77

2.2. 73822/2 - LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA (M2)						
VALOR:						0,50
VALOR COM ENCARGOS:						0,50
VALOR BDI (24,59%):						0,12

2.3. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)						
EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	75,05	0,09
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	0,60	0,00
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,01200000	1,36	0,00
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,09

MAO DE OBRA						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	18,77	0,07
12382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	21,66	0,05
12445	TÓPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	30,34	0,06
TOTAL MAO DE OBRA:						0,18
VALOR:						0,28
VALOR COM ENCARGOS:						0,28
VALOR BDI (24,59%):						0,08

3.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,00000000	20,77	124,62
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00000000	15,55	139,85
TOTAL MAO DE OBRA:						264,47
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAIAARA	DATA:		30/07/2021 BDI: 24,59%		
	DESCRIÇÃO:	PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAIAARA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	DISTRITO DE AMANAIAARA EM RERIUTABA/CE	SEINFRA	027.1 COM DEBONERIZAÇÃO	80,85%	47,76%	08/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA	SINAPI	202.1/02 COM DEBONERIZAÇÃO	93,85%	47,76%	03/2021
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00% 0,00%

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	67,50	24,62
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	108,50000000	0,56	61,32
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,06	72,67
TOTAL MATERIAL:						158,61
VALOR:						423,18
VALOR COM ENCARGOS:						423,18
VALOR BDI (24,59%):						104,00

3.2. C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	15,55	248,80
TOTAL MAO DE OBRA:					290,34
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,69800000	67,50	47,12
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	78,19	68,80
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,56	123,20
TOTAL MATERIAL:					239,12
VALOR:					527,55
VALOR COM ENCARGOS:					527,55
VALOR BDI (24,59%):					129,72

3.3. 00003737 - LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 4,50 M (SEM COLOCACAO) (M2)

VALOR:	50,38
VALOR COM ENCARGOS:	50,38
VALOR BDI (24,59%):	12,39

4.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 (M3)

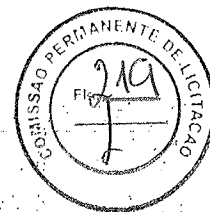
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,46346414	14,78	51,10
TOTAL SERVIÇO:					51,10
VALOR:					51,10
VALOR COM ENCARGOS:					51,10
VALOR BDI (24,59%):					12,50

4.2. 93392 - REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 (M3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,23168051	19,03	4,41
91533 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,24990149	26,17	6,20
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59283201	14,78	8,70
95606 UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	SINAPI	M3	0,81204825	1,42	1,30
TOTAL SERVIÇO:					20,76
VALOR:					20,76
VALOR COM ENCARGOS:					20,76
VALOR BDI (24,59%):					5,10

4.3. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	15,55	26,44
TOTAL MAO DE OBRA:					26,44
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	60,93	66,97



PREFEITURA DE RERIUTABA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA:	PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAIAARA	DATA:	30/07/2021	BDI:	24,59%	
DESCRIÇÃO:	PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAIAARA	FONTES:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DEBONERACAO	
LOCAL:	DISTRITO DE AMANAIAARA EM RERIUTABA/CE	SINAPI	2021/02 COM DEBONERACAO	HORA:	83,82%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA	COMP. PROPRIAS:		MES:	47,76%	
				REP.:	09/2021	
					03/2021	

TOTAL MATERIAL:	66,97
VALOR:	93,40
VALOR COM ENCARGOS:	93,40
VALOR BDI (24.59%):	22,97

4.4. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSOES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (M)

MATERIAL	DESCR. MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00522438	60,00	0,50
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	0,89304269	17,74	15,85
TOTAL MATERIAL:						16,35
SERVIÇO	DESCR. SERVIÇO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88529	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00177839	482,71	0,86
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35034349	18,01	6,52
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35034349	14,78	5,18
TOTAL SERVIÇO:						12,56
VALOR:						28,91
VALOR COM ENCARGOS:						28,91
VALOR BDI (24.59%):						7,11

4.5. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

MAO DE OBRA	DESCR. MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,77	31,16
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	1,84000000	15,55	28,61
TOTAL MAO DE OBRA:						59,77
MATERIAL	DESCR. MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	67,50	2,79
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	1,10	6,81
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	0,56	3,47
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	0,68	31,98
TOTAL MATERIAL:						45,05
VALOR:						104,73
VALOR COM ENCARGOS:						104,79
VALOR BDI (24.59%):						25,77

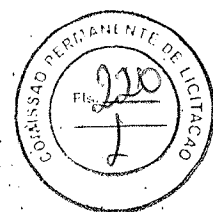
4.6. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

EQUIPAMENTO	DESCR. EQUIPAMENTO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	27,46	2,08
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	42,16	0,17
TOTAL EQUIPAMENTO:						2,25
MAO DE OBRA	DESCR. MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15050000	20,77	3,11
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,15050000	15,55	2,43
TOTAL MAO DE OBRA:						5,75
MATERIAL	DESCR. MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,50	3,83
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,48	0,39
15513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	0,56	28,56
TOTAL MATERIAL:						32,78
VALOR:						40,83
VALOR COM ENCARGOS:						40,83
VALOR BDI (24.59%):						10,04

4.7. 98680 - PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018 (M2)

MATERIAL	DESCR. MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-----------------	--------	------	-------------	----------------	-------

F. Araujo Lima



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAIAARA	DATA: 30/07/2021		BDI: 24,59%
	DESCRIÇÃO:	PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAIAARA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DISTRITO DE AMANAIAARA EM RERIUTABAICE	SINAPI	027.1 COM DECOMERTEÇÃO	83,05%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA	SINAPI	282.102 COM DECOMERTEÇÃO	03,05%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%
					47,76%
					47,76%
					032921

00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,42348398	0,56	0,24
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,41446088	0,88	1,24
TOTAL MATERIAL:					1,44	

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03050518	495,36	18,08
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32847831	18,61	6,13
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16516265	14,78	2,44
TOTAL SERVIÇO:						26,65
VALOR:						28,14
VALOR COM ENCARGOS:						28,14
VALOR BDI (24,59%):						6,92

4.8. 87878 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 08/2014 (M2)

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00356512	487,90	1,74
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05941860	18,61	1,11
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09594186	14,78	0,09
TOTAL SERVIÇO:						2,94
VALOR:						2,93
VALOR COM ENCARGOS:						2,93
VALOR BDI (24,59%):						0,72

4.9. 87794 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014 (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,13975246	14,15	1,98
TOTAL MATERIAL:						1,98
SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87359	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02589973	474,20	12,28
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35357991	18,61	6,59
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35357991	14,78	5,23
TOTAL SERVIÇO:						24,10
VALOR:						26,07
VALOR COM ENCARGOS:						26,07
VALOR BDI (24,59%):						6,41

5.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 (M3)

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,46346414	14,78	51,10
TOTAL SERVIÇO:						51,10
VALOR:						51,10
VALOR COM ENCARGOS:						51,10
VALOR BDI (24,59%):						12,59

5.2. 93382 - REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 (M3)

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA. 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_09/2015	SINAPI	CHI	0,23166051	18,05	4,11
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA. 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,24890149	25,17	6,20
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59283201	14,78	0,76
95605	UNIFORMIZAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	SINAPI	M3	0,01204925	1,42	1,30

Handwritten signature and date: Lima



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAÍARA	DATA:	30/07/2021	BDI:	24,59%
	DESCRIÇÃO:	PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAÍARA	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DEBONERAÇÃO
	LOCAL:	DISTRITO DE AMANAÍARA EM RERITIBA/CE	SINAPI:	2021/02 COM DEBONERAÇÃO	HORA:	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERITIBA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		MES:	47,76%
					REF.:	09/2021
						0,00%

TOTAL SERVIÇO:	20,74
VALOR:	20,73
VALOR COM ENCARGOS:	20,76
VALOR BDI (24,59%):	5,10

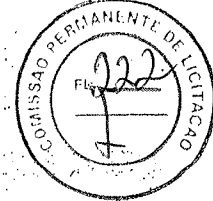
5.3. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	1,70000000	15,55	26,44
TOTAL MAO DE OBRA:						26,44
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	60,86	66,97
TOTAL MATERIAL:						66,97
VALOR:						93,40
VALOR COM ENCARGOS:						93,40
VALOR BDI (24,59%):						22,97

5.4. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSOES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF 06/2016 (M)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00622438	60,00	0,50
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	0,89364266	17,74	15,85
TOTAL MATERIAL:						16,35
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00177839	482,71	0,86
89309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35034349	18,61	6,52
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35034349	14,78	5,18
TOTAL SERVIÇO:						12,56
VALOR:						28,91
VALOR COM ENCARGOS:						28,91
VALOR BDI (24,59%):						7,11

6.1. 83446 - CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPAS E DRENO BRITA (UN)	
VALOR:	130,35
VALOR COM ENCARGOS:	130,35
VALOR BDI (24,59%):	32,05

6.2. 93653 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,85	0,85
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	7,71	7,71
TOTAL MATERIAL:						8,56
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	14,82	0,52
89264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	19,78	0,69
TOTAL SERVIÇO:						1,21
VALOR:						9,74
VALOR COM ENCARGOS:						9,74
VALOR BDI (24,59%):						2,40

6.3. 93654 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,85	0,85
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	7,71	7,71



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAÍARA	DATA:	30/07/2021	BDI: 24,59%	
	DESCRIÇÃO:	PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAÍARA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DISTRITO DE AMANAÍARA EM RERIUTABA	SEINFRA	027.1 COM DEBONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA	SINAPI	2021/02 COM DEBONERAÇÃO	63,95%	47,76%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	REF: 09/2021 03/2021

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	14,82
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	18,76
TOTAL MATERIAL:					8,58
TOTAL SERVICOS:					1,60
VALOR:					10,15
VALOR COM ENCARGOS:					10,16
VALOR BDI (24,59%):					2,50

6.4. C1096 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,77
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,77
TOTAL MAO DE OBRA:					11,26
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,50
TOTAL MATERIAL:					9,50
VALOR:					20,76
VALOR COM ENCARGOS:					20,76
VALOR BDI (24,59%):					5,10

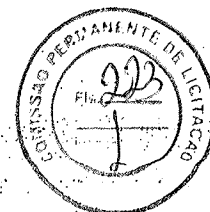
6.5. C2077 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	16,77
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	20,77
TOTAL MAO DE OBRA:					45,04
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	32,39
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	31,86
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	26,34
12412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	SEINFRA	UN	1,00000000	36,87
TOTAL MATERIAL:					127,46
VALOR:					172,51
VALOR COM ENCARGOS:					172,51
VALOR BDI (24,59%):					42,42

6.6. C4987 - PROJETO (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,70000000	16,77
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,60000000	20,77
TOTAL MAO DE OBRA:					116,82
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	SEINFRA	UN	2,00000000	31,40
10501	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	34,60
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	10,00000000	3,50
11478	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W/220V	SEINFRA	UN	2,00000000	44,56
11738	PROJETO EXTERNO COM ÂNGULO ELEV REGULÁVEL P/LÂMPADA ATÉ 400W	SEINFRA	UN	2,00000000	74,15
11778	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCURIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400V	SEINFRA	UN	2,00000000	118,06
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	M	10,00000000	3,95
TOTAL MATERIAL:					645,98
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C5033	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG.	SEINFRA	UN	1,00000000	1.170,23
TOTAL SERVICOS:					1.170,23
VALOR:					1.057,01

Faiane Kaian Araújo Lima
CIVIL



PREFEITURA DE RERIUTABA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAIAARA	DATA:	30/07/2021 BDI: 24,59%		
DESCRIÇÃO:	PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAIAARA	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
LOCAL:	DISTRITO DE AMANAIAARA EM RERIUTABA/CE	SEINFRA:	027.1 COM DEBONERACAO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA	SINAPI:	2023/02 COM DEBONERACAO	63,05%	47,76%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:	0,00%	0,00%

VALOR COM ENCARGOS:	1.957,01
VALOR BDI (24.59%):	481,23

6.7. C2009 - POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2.80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,80000000	16,77	30,10
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,80000000	20,77	37,38
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	15,55	23,33
TOTAL MAO DE OBRA:					90,81

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03500000	74,72	2,62
10356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	0,30000000	1,98	18,23
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,50000000	0,56	1,96
11481 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	SEINFRA	UN	1,00000000	30,90	30,90
11721 POSTE DE FERRO, H= 2,80M C/GLOBO DE VIDRO	SEINFRA	UN	1,00000000	236,50	236,50
11776 REATOR AFP P/ LÂMP. V. SODIO 70W	SEINFRA	UN	1,00000000	51,07	51,07

TOTAL MATERIAL:	342,18
VALOR:	433,07
VALOR COM ENCARGOS:	433,07
VALOR BDI (24.59%):	108,49

6.8. 9540 - ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA AEREA MONOFASICA 50A COM POSTE DE CONCRETO INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO : (UN)

VALOR:	881,49
VALOR COM ENCARGOS:	881,49
VALOR BDI (24.59%):	216,76

6.9. C1197 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	16,77	7,55
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	20,77	9,35
TOTAL MAO DE OBRA:					16,90

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11070 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,10000000	5,46	6,01
TOTAL MATERIAL:					6,01

VALOR:	22,90
VALOR COM ENCARGOS:	22,90
VALOR BDI (24.59%):	5,63

6.10. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	16,77	1,84
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	20,77	2,20
TOTAL MAO DE OBRA:					4,12

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	1,98	2,00
TOTAL MATERIAL:					2,00

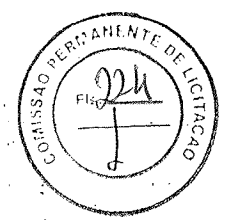
VALOR:	6,13
VALOR COM ENCARGOS:	6,13
VALOR BDI (24.59%):	1,51

7.1. 83446 - CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA (UN)

VALOR:	130,35
VALOR COM ENCARGOS:	130,35
VALOR BDI (24.59%):	32,05

Kaian Araújo Lima

2021



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAÍARA	DATA:		30/07/2021	BDI: 21,59%
	DESCRIÇÃO:	PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAÍARA	FORNTE:	VERBAO:	HORA:	MES:
	LOCAL:	DISTRITO DE AMANAÍARA EM RERITUBA/CE	SEINFRA:	027.1 COM DESONERACAO	80,85%	47,76%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERITUBA	SINAPI:	2021/02 COM DESONERACAO	03,05%	47,76%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

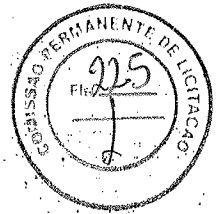
7.2. 89957 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (UN)						
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90466	SINAPI	M	1,02234357	0,30	17,88	
89366	SINAPI	UN	1,00000000	11,54	11,54	
89362	SINAPI	UN	1,05008384	6,22	6,56	
90443	SINAPI	M	1,02234357	8,14	17,57	
89395	SINAPI	UN	0,70847034	8,69	6,04	
89356	SINAPI	M	1,02234357	15,98	20,53	
TOTAL SERVICOS:					90,05	
VALOR:					90,05	
VALOR COM ENCARGOS:					90,05	
VALOR BDI (24,59%):					22,14	

7.3. 86916 - TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)						
MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003146	SINAPI	UN	0,01044726	3,00	0,03	
0001831	SINAPI	UN	1,00000000	21,91	21,91	
TOTAL MATERIAL:					21,94	
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	SINAPI	H	0,05647336	18,13	1,02	
88316	SINAPI	H	0,01748361	14,76	0,26	
TOTAL SERVICOS:					1,28	
VALOR:					23,22	
VALOR COM ENCARGOS:					23,22	
VALOR BDI (24,59%):					5,71	

7.4. 95635 - KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE AGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (Ø) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO), AF_11/2016 (UN)						
MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00020030	SINAPI	UN	0,11958041	16,05	1,90	
0003729	SINAPI	UN	1,00000000	63,20	63,20	
00038383	SINAPI	UN	0,15345700	1,62	0,25	
00020083	SINAPI	UN	3,02799127	43,93	1,23	
TOTAL MATERIAL:					66,38	
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	SINAPI	H	0,65974885	14,33	0,45	
88267	SINAPI	H	0,65974885	18,13	11,96	
TOTAL SERVICOS:					12,41	
VALOR:					88,05	
VALOR COM ENCARGOS:					88,05	
VALOR BDI (24,59%):					21,85	

8.1. C1430 - GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)						
MAO DE OBRA	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	SEINFRA	H	0,20780000	16,77	3,46	
TOTAL MAO DE OBRA:					3,46	
MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11225	SEINFRA	M2	0,90000000	6,42	5,78	
12077	SEINFRA	M3	0,07560000	107,14	8,04	

João Araújo Lima



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAÍARA		DATA:	30/07/2021	
DESCRIÇÃO:	PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAÍARA		BDI:	24,69%	
LOCAL:	DISTRITO DE AMANAÍARA EM RERIUTABA/CE		FONTES:	VERSÃO:	MONA:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA		SEINFRA	027.1 COM DEBONERACAO	85,85%
			SINAPI	202102 COM DEBONERACAO	47,76%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%
					0,00%

TOTAL MATERIAL:	13,82
VALOR:	17,50
VALOR COM ENCARGOS:	17,20
VALOR BDI (24,59%):	4,25

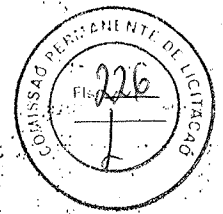
8.2. 98511 - PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,90 M. AF_05/2018 (UN)						
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000359	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALS/AHGICO/PE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M	SINAPI	UN	1,00000000	152,87	152,87
TOTAL MATERIAL:						152,87
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04010000	14,78	15,37
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26000000	18,03	4,69
TOTAL SERVICIO:						20,06
VALOR:						172,92
VALOR COM ENCARGOS:						172,92
VALOR BDI (24,59%):						42,52


9.2.1. C3451 - LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm (UN)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,77	31,16
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	15,15	23,33
TOTAL MAO DE OBRA:						54,49
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10974	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	SEINFRA	UN	1,00000000	221,00	221,00
TOTAL MATERIAL:						221,00
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,63000000	389,48	11,68
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	134,84	4,05
TOTAL SERVICIO:						15,73
VALOR:						291,21
VALOR COM ENCARGOS:						291,21
VALOR BDI (24,59%):						71,81

9.2.2. C9360 - BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m (UN)						
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10188	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	SEINFRA	UN	1,00000000	926,10	926,10
TOTAL MATERIAL:						926,10
VALOR:						926,10
VALOR COM ENCARGOS:						926,10
VALOR BDI (24,59%):						227,73

9.2.3. C4730 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)						
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19044	PAINEL NYLOFOR 1,53M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 4,30MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	339,34	137,74
19047	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,00M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	74,67	29,86
19048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	1,20000000	5,51	6,61
19049	SERVICO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	1,63000000	15,54	25,31
TOTAL MATERIAL:						209,52
VALOR:						209,54
VALOR COM ENCARGOS:						209,54
VALOR BDI (24,59%):						51,55


Eoline Kajan Araújo Lima



		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAÍARA	DATA:	30/07/2021	BDI:	24,59%
DESCRIÇÃO:	PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAÍARA	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DEBONERAÇÃO
LOCAL:	DISTRITO DE AMANAÍARA EM RERITIBA/CE	SEINFRA:	202102 COM DEBONERAÇÃO	MOHA:	83,85%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERITABA	SINAPI:	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	MES:	47,76%
				REF:	09/2021
					03/2021

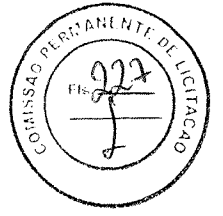
10.1. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	20,77	33,23
12543	SERVENTE	SEINFRA	II	1,25000000	15,55	10,44
TOTAL MAO DE OBRA:						43,67
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	67,50	1,23
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	1,10	3,00
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	0,58	1,57
18623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	40,48	54,45
TOTAL MATERIAL:						60,23
VALOR:						112,90
VALOR COM ENCARGOS:						112,90
VALOR BDI (24,59%):						27,78

11.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	15,55	1,17
TOTAL MAO DE OBRA:						1,17
VALOR:						1,17
VALOR COM ENCARGOS:						1,17
VALOR BDI (24,59%):						0,29


 Felipe Kaian Araújo Lima
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - 0616222874
 CPF: 053.801.593-46

131

J
2021



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
UBRA: PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAÍARA	DATA: 30/07/2021	BDI: 24,59%			
DESCRIÇÃO: PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAÍARA	FONTE: SEMIFRA	VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA: 03,85%	MES: 47,76%	REF.: 05/2021
LOCAL: DISTRITO DE AMANAÍARA EM RERIUTABA/CE	SINAPI: 202102 COM DESONERAÇÃO		89,85%	17,75%	09/2021
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

73822/2 - LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA (M2)

VALOR:	0,50
VALOR COM ENCARGOS:	0,50
VALOR BDI (24.59%):	0,12

83446 - CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA (UN)

VALOR:	130,35
VALOR COM ENCARGOS:	130,35
VALOR BDI (24.59%):	32,05

9540 - ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA AEREA MONOFASICA 50A COM POSTE DE CONCRETO INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO . (UN)

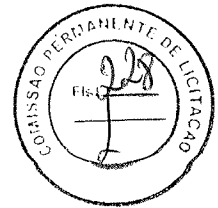
VALOR:	881,49
VALOR COM ENCARGOS:	881,49
VALOR BDI (24.59%):	216,76


83446 - CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA (UN)

VALOR:	130,35
VALOR COM ENCARGOS:	130,35
VALOR BDI (24.59%):	32,05

Felipe Kaian Araújo Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 0616222874
CPF: 053.801.593-46

Handwritten signature and initials.



COMPOSIÇÃO DO BDI							
	OBRA:	PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAIAARA	DATA: 30/07/2021		BDI: 24,59%		
	DESCRIÇÃO:	PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAIAARA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	DISTRITO DE AMANAIAARA EM RERIUTABA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,76%	09/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,76%	03/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		

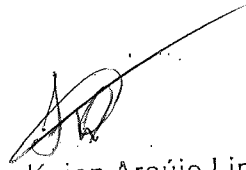
COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	4,64
	TOTAL	5,44

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,97
R	Riscos	0,97
	TOTAL	4,94

I	Impostos	
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
	TOTAL	11,15

BDI = 24,59%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$


Felipe Kaian Araújo Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 0616222874
CPF: 053.801.593-46

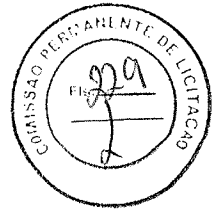

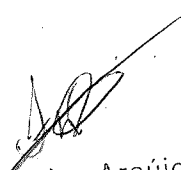


TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
	OBRA:	PRAÇA NO DISTRITO DE AMAJAIARA	DATA: 30/07/2021 BDI: 24,99%
	DESCRIÇÃO:	PRAÇA NO DISTRITO DE AMAJAIARA	FONTE VERSÃO HORA MES REF.
	LOCAL:	DISTRITO DE AMAJAIARA EM RERIUTABA	SEINFRA 027.1 COM DESONEREAÇÃO 83,65% 47,76% 03/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA	SINAPI 202102 COM DESONEREAÇÃO 83,65% 47,76% 03/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriatos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

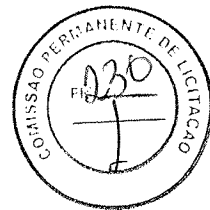
Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D


Felipe Kaian Araújo Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 0616222874
CPF: 053.801.593-46



Prefeitura de
RERIUTABA
A Renovação a Serviço de Todos!



**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAIARA NO
MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE**

**LOCAL: AVENIDA STA ISABEL NO DISTRITO DE AMANAIARA EM
RERIUTABA/CE**

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETIVO:

Este memorial refere-se a obra de construção de uma Praça no Distrito de Amanaiara no município de Reriutaba – Ceará, mais precisamente na Avenida Sta Isabel (Avenida Principal). O objetivo deste memorial descritivo é especificar os serviços a serem executadas, as técnicas empregadas, determinar suas dimensões e localização.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução da praça publica proporcionará a melhoria da qualidade de vida dos moradores, ofertando uma opção de lazer aos moradores daquele distrito.

Fazem parte integrante deste, independente de transição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Os serviços contratos serão executados, rigorosamente, de acordo com o projeto e demais elementos referidos nele.

Todos os materiais bem como a mão de obra necessária será fornecida pelo construtor, sendo impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.

Ficará o construtor obrigado a demolir e refazer os trabalhos impugnados, ficando, por conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

A execução das obras, deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

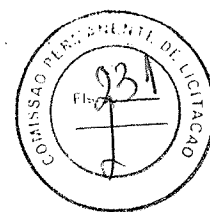
PROJETO:

Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Oswaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



Prefeitura de
RERIUTABA
A Renovação a Serviço de Todos!



Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos a CONTRATANTE e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a FISCALIZAÇÃO.

A execução das obras, deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao CONSTRUTOR com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

FISCALIZAÇÃO:

Todas as etapas dos serviços só serão liberadas após vistoria da FISCALIZAÇÃO. Todas as fases deverão ter a aprovação da FISCALIZAÇÃO, que determinará se o serviço atende as normas. Caso não seja aceito a CONTRATADA deverá corrigir os pontos indicados pelo fiscal, com todo o ônus sendo arcado pela a CONTRATADA. Caso seja aceito, será realizada a medição dos serviços executados e posterior pagamento da CONTRATADA.

CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA NA OBRA:

Caberá ao CONSTRUTOR o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de segurança dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras.

Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luva, máscara e etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores e fusíveis.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A CONTRATADA se obrigará a saber as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

A CONTRATADA deverá ficar responsável pela segurança e vigilância da obra, utilizando-se de profissionais habilitados para esse tipo de serviço.

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade.

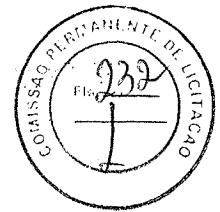
A mão-de-obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços.

Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



Prefeitura de
RERIUTABA
A Renovação a Serviço de Todos!



A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços. Deverão ter no canteiro todos os equipamentos mecânicos e ferramentas necessárias ao desempenho dos serviços.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE AMANAIARA NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.

LOCAL: AVENIDA STA ISABEL NO DISTRITO DE AMANAIARA EM RERIUTABA/CE

OBJETIVO:

O presente memorial tem por finalidade estabelecer as condições técnicas e especificações para a Construção de Praça Pública localizada no Distrito de Amanaiara no Município de Reriutaba/CE.

1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:

1.1 - Engenheiro Civil De Obra Junior

A construtora fica obrigada a dar andamento conveniente às obras, mantendo no local dos serviços e a frente dos mesmos, de forma efetiva e eficiente, um engenheiro residente devidamente credenciado.

1.2 - Encarregado Geral De Obras

Para um bom andamento dos serviços a construtora deve manter no local dos serviços e a frente dos trabalhos, de forma efetiva e eficiente, um encarregado geral devidamente credenciado.

02. SERVIÇOS PRELIMINARES:

2.1. Placa da obra

Deverá ser fixada, em local visível conforme modelo disponibilizado pelo município, com as seguintes dimensões (3,00 x 2,00)m e será confeccionada em material tipo banner.

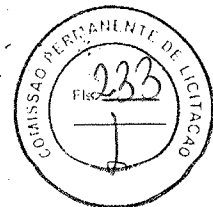
Prefeitura Municipal de Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



Prefeitura de
RERIUTABA
A Renovação a Serviço de Todos!



2.2 Limpeza Manual Do Terreno

A completa limpeza do terreno será efetuada manual ou mecanicamente, dentro da mais perfeita técnica.

Compreenderá os serviços de capina, roçado, destocamento e remoção de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvores que ocuparem a área delimitada pela projeção da obra, sendo as demais áreas preservadas de acordo com o projeto de situação.

Deverão ser tomadas as providências no sentido de serem extintos todos os formigueiros por ventura existentes.

Periodicamente a CONTRATADA fará a remoção de todo o entulho e detritos que venha a se acumular no terreno no decorrer da obra.

2.3- Locação da Obra

Toda a locação da obra deve ser realizada através de levantamento topográfico, bem como o acompanhamento da obra, que deverá ser executado por profissional habilitado, utilizando-se de instrumentos apropriados para a tarefa.

A locação da obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com os projetos, 50,00cm (cinquenta centímetros) acima do nível do terreno.

Todos os alinhamentos e níveis deverão ser determinados antes que se iniciem os trabalhos e no transcorrer dos mesmos, sempre que necessário é/ou solicitado pela fiscalização.

Na eventualidade de qualquer divergência ou necessidade de adaptação dos níveis da praça aos níveis do entorno, deverão ser consultados a fiscalização e o autor do projeto.

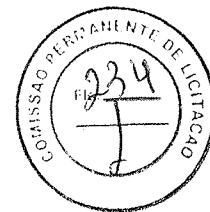
Somente após a determinação de todos os níveis e conferência da fiscalização, deverá ser iniciada a execução.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para a CONTRATADA todo o ônus.

03- BUEIROS



Prefeitura de
RERIUTABA
A Renovação a Serviço de Todos!



Os bueiros serão executados conforme projeto, em alvenaria de pedra argamassada com uma laje de concreto pré-moldada.

64. PAVIMENTAÇÃO

4.1 Escavação Manual de Valas

Em todo o perímetro externo da praça haverá meio fio onde este deverá ser assentado sobre a escavação de valas com as dimensões de 0,25 m de largura por 0,2 m de profundidade.

4.2 Reaterro de Vala com Compactação Manual

Após o assentamento das guias de meio fio deverá ser reaterro o espaço restante entre as guias de meio fios a borda da escavação. Este reaterro deve sobre compactação manual de forma que guia de meio fio se mantenha suficientemente fixa para resistir aos impactos a ela solicitada.

4.3 Aterro C/Compactação Manual S/Controle, Mat. c/aquisição.

O aterro deverá ser executado com material de 1ª categoria procedente da escavação do terreno natural, geralmente, é constituído por solo, alteração de rocha, rocha ou associação destes tipos.

Todo o aterro deverá ser compactado, todas as camadas do solo deverão sofrer compactação de maneira conveniente.

Sua execução obedecerá rigorosamente aos elementos técnicos fornecidos pela FISCALIZAÇÃO e constantes das notas de serviço apresentadas no projeto executivo.

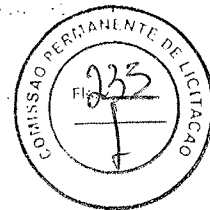
4.4 Assentamento De Guia (Meio-Fio) Em Trecho Reto, Confeccionada Em Concreto Pré-Fabricado, Dimensões 100x15x13x30 cm (Comprimento x Base Inferior x base superior x altura), para vias urbanas.

Os meios fios deverão ser executados (conforme projeto) em todo o perímetro da praça.

A sua colocação deverá manter a regularidade de prumo, a concordância com as marcações de alinhamento e nível previamente estabelecidas no projeto.



Prefeitura de
RERIUTABA
A Renovação a Serviço de Todos!



As valas para o assentamento dos meios fios deverão ser abertas ao longo do subleito preparado, obedecendo rigorosamente o alinhamento, perfil e dimensões do projeto. O fundo das valas deverá ser regularizado e apiloado.

Os meios fios deverão ser assentados no fundo das valas, de forma que não apresentem falhas nem depressões para a face superior e que assumam alinhamento e nível do projeto, 15cm acima do calçamento, no máximo.

Os meios fios de pré-moldado de concreto deverão ter as seguintes dimensões: 100x15x13x30 cm (Comprimento x Base Inferior x Base Superior x Altura).

As peças serão construídas de modo a resistir aos esforços de manuseio e transporte. As faces aparentes (piso e espelho) deverão apresentar uma textura lisa e homogênea resultante do contato direto com as formas metálicas.

4.5 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm

Será executada alvenaria de tijolo cerâmico no palco e na contenção do aterro, conforme projeto.

4.6 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA.

O contra piso da área que receberá a pavimentação tipo tijolinho deverá ser de areia lavada livre de qualquer impureza (ex.: matéria orgânica), perfeitamente apiloado, nivelado e colocado às canalizações que devam passar sob o piso.

O tipo de piso a ser implantado conforme o projeto sobre a camada de areia, será a pavimentação de piso intertravado tipo tijolinho (20x10x4)cm. (Comp. x Largura x espessura). O piso intertravado deverá ser bem montado, as peças não deverão ser postas em pedaços, salvo de acabamentos cujo corte torna-se necessário.

Não serão admitidos tijolinhos quebrados ou com defeitos de fabricação, o seu rejunte deverá ser bem executado, preenchendo qualquer espaço entre os tijolinhos com a areia.

4.7 PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018

Execução de piso cimentado pela distribuição de argamassa sobre a base ou lastrô de pavimentação em área externa, com finalidade de corrigir irregularidades e nivelar a

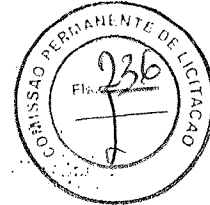
Prefeitura Municipal de Reriutaba

CNPJ: 07.593.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



Prefeitura de
RERIUTABA
A Renovação a Serviço de Todos!



superfície. Deve-se cuidar para que as condições climáticas não interfiram na aplicação e cura da argamassa. Não deve ser executado em dias chuvosos e protegido da ação direta do sol logo após a aplicação. O traço deve ser ajustado experimentalmente, observando-se a característica da argamassa quanto a trabalhabilidade. Sobre a base ou lastro previamente limpo e umedecido fixam-se gabaritos, distantes 2 m a 3 m entre si, que devem ser usados como referência do nivelamento da superfície. A argamassa de cimento e areia média ou grossa sem peneirar, no traço 1:3, é lançada sobre a base ou lastro, distribuído sobre a superfície, regularizado e nivelado com auxílio de régua metálica.

4.8 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014

Execução de chapisco aplicado manualmente no traço 1:3. Para o processo de cura do chapisco: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Após a regularização e limpeza.

4.9 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014

Aplicação de camada de argamassa de revestimento, destinada à regularização da base, podendo constituir-se no acabamento final. O emboço deverá ser iniciado somente após concluído os serviços a seguir indicados, obedecidos seus prazos mínimos: 24 horas após a aplicação do chapisco; 14 dias de idade das estruturas de concreto, das alvenarias estruturais e das alvenarias cerâmicas e de blocos de concreto, para início dos serviços de revestimento, excluído o chapisco; 28 dias de idade para execução do acabamento decorativo, caso o emboço seja a camada única. O plano de revestimento será determinado através de pontos de referência, dispostos de forma tal, que a distância entre eles seja compatível com o tamanho da régua a ser utilizada. Nesses pontos, deverão ser fixados taliscas de madeiras ou cacos planos de material cerâmico, usando-se para tanto, argamassa idêntica à que será empregada no revestimento. Uma vez definido o plano de revestimento, deverá ser feito o preenchimento de faixas entre as taliscas, empregando-se argamassa que será sarrafeada, constituindo as guias ou mestras. Após a execução das guias ou mestras, deverá ser aplicada a argamassa, lançando-a vigorosamente sobre a superfície a ser revestida, com auxílio da colher de pedreiro ou através de processo mecânico, até preencher a área desejada. Estando a área preenchida por argamassa, deverá ser feita a retirada do excesso e a regularização da superfície, pela passagem da desempenadeira. Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante novos lançamentos de argamassa.

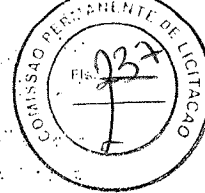
Prefeitura Municipal de Reriutaba

CNPJ: 07.598.367/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



Prefeitura de
RERIUTABA
A Renovação a Serviço de Todos!



nos pontos necessários, repetindo-se a operação até conseguir uma superfície cheia e homogênea.

05. JARDINEIRAS

5.1 Escavação Manual de Valas

Em todo o perímetro externo das jardineiras haverá meio fio onde este deverá ser assentado sobre a escavação de valas com as dimensões de 0,25 m de largura por 0,2 m de profundidade.

5.2 Reaterro de Vala com Compactação Manual

Após o assentamento das guias de meio fio deverá ser reaterado o espaço restante entre as guias de meio fios a borda da escavação. Este reaterro deve sofrer compactação manual de forma que guia de meio fio se mantenha suficientemente fixa para resistir aos impactos a ela solicitada.

5.3 Aterro C/Compactação Manual S/Controle, Mat. c/aquisição.

O aterro deverá ser executado com material de 1ª categoria procedente da escavação do terreno natural, geralmente, é constituído por solo, alteração de rocha, rocha ou associação destes tipos. O aterro terá espessura de aproximadamente 15 cm.

Todo o aterro deverá ser compactado, todas as camadas do solo deverão sofrer compactação de maneira conveniente.

Sua execução obedecerá rigorosamente aos elementos técnicos fornecidos pela FISCALIZAÇÃO e constantes das notas de serviço apresentadas no projeto executivo.

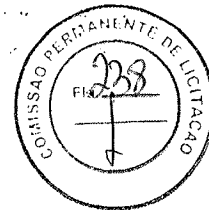
5.4 Assentamento De Guia (Meio-Fio) Em Trecho Reto, Confeccionada Em Concreto Pré-Fabricado, Dimensões 100x15x13x30 cm (Comprimento x Base Inferior x base superior x altura), para vias urbanas.

Os meios fios deverão ser executados (conforme projeto) em todo o perímetro da jardineira.

A sua colocação deverá manter a regularidade de prumo, a concordância com as marcações de alinhamento e nível previamente estabelecidas no projeto.



Prefeitura de
RERIUTABA
A Renovação a Serviço de Todos!



As valas para o assentamento dos meios fios deverão ser abertas ao longo do subleito preparado, obedecendo rigorosamente o alinhamento, perfil e dimensões do projeto. O fundo das valas deverá ser regularizado e apiloado.

Os meios fios deverão ser assentados no fundo das valas, de forma que não apresentem falhas nem depressões para a face superior e que assumam alinhamento e nível do projeto, 15cm acima do calçamento, no máximo.

Os meios fios de pré-moldado de concreto deverão ter as seguintes dimensões: 100x15x13x30 cm (Comprimento x Base Inferior x Base Superior x Altura).

As peças serão construídas de modo a resistir aos esforços de manuseio e transporte. As faces aparentes (piso e espelho) deverão apresentar uma textura lisa e homogênea resultante do contato direto com as formas metálicas.

06. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

6.1 Caixa De Passagem 40x40x50 Fundo Brita Com Tampa

A locação das caixas de passagem seguirão o projeto elétrico.

As caixas de passagem serão executadas em alvenaria de bloco cerâmico, com as dimensões de (40x40x50)cm (Comprimento x Largura x Altura).

As tampas serão de fácil remoção e perfeita vedação, com fundo construído de uma camada de brita,

6.2,6.3,6.4 Disjuntor Termomagnético Monopolar

Os disjuntores seguirão o dimensionamento do projeto elétrico.

Dos os disjuntores serão devidamente contidos dentro do quadro de distribuição.

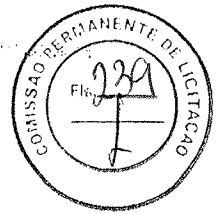
Todos os disjuntores deverão ser fornecidos com placa de identificação contendo, as seguintes informações: nome do fabricante, número de série, ano de fabricação, corrente nominal, tensão máxima de operação, capacidade de ruptura simétrica nominal, corrente de curto instantâneo.

Os Disjuntores deverão possuir dispositivos de bloqueio que impeçam a reenergização dos circuitos durante a manutenção elétrica.

6.5 Quadro De Distribuição De Energia P/ 6 Disjuntores Termomagnéticos Monopolares Sem Barramento.



Prefeitura de
RERIUTABA
A Renovação a Serviço de Todos!



Deverá ser posto um quadro de distribuição de luz de até 6 divisões com barramento, no local indicado no projeto elétrico. Devidamente instalado e testado por profissional capacitado.

6.6 Poste de Concreto H=10 m com 04 Projetores, Lâmpada Vapor de Mercúrio 250 a 400w

A praça contará com postes de concreto com 10 metros de altura, distribuídos como representado no projeto ou como determinar a fiscalização, com quatro pétalas e lâmpada de vapor metálico de 400W.

6.7 Poste De Ferro P/ Jardim H=2.80m, C/Globo E Lâmpada Vapor De Sódio 70w.

Conterá também com postes metálicos de 2,80m de altura, locados e detalhados conforme nos projetos.

Cada poste metálico contará com uma luminária tipo globo decorativas com potência de 70 watts.

6.8 Entrada De Energia Elétrica Aérea Monofásica 50a Com Poste De Concreto, Inclusive Cabeamento, Caixa De Proteção Para Medidor E Aterramento.

Deverá alojar o medidor de energia e disjuntor de proteção de ramal da praça.

A caixa em chapa de aço 16 ou alumínio 16 com tampa de policarbonato transparente, dotado de dispositivos que permite acionamento do disjuntor, através de janela de acesso ao disjuntor e orifício roscado para parafuso de segurança.

O aterramento se constituirá de uma haste de aterramento tipo copperweld $\frac{3}{4}$ com 3,0m de comprimento. Sendo locada seguindo a indicação do projeto elétrico.

O Poste de concreto circular, 100 kg, com uma altura de 7 m seguindo a NBR 8451, será instalado onde está indicado no projeto elétrico.

6.9 Eletroduto Pvc Rosc. Incl. Conexões D= 32mm (1")

Os eletrodutos com dn 32mm (1") deverão ser instalados no traçado indicado no projeto. Interligando as caixas de passagem locadas no projeto.

A instalação nos eletrodutos só poderá ser procedida após a limpeza interna da tubulação, não se permitirá emenda dos condutores dentro dos eletrodutos, mas apenas no interior das caixas.

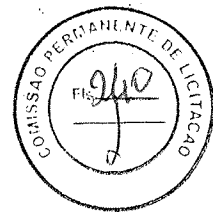
Prefeitura Municipal de Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



Prefeitura de
RERIUTABA
A Renovação a Serviço de Todos!



Os eletrodutos deverão ser de PVC rígido e a instalação elétrica deve ser posta antes da pavimentação, toda ela deverá ser testada para prevenir problemas futuros.

Os eletrodutos devem ser suficientes para resistir aos esforços a ele solicitados sem sofrer deformações que venha a comprometer sua funcionalidade.

6.10 Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 mm²

Os cabos de cobre de 2,5 mm² serão instalados nos circuitos indicados na planta baixa no quadro de distribuição e no diagrama unifilar do projeto elétrico.

Os condutores serão em conformidade com a Norma NBR 5410 da ABNT.

A instalação dos cabos só poderá ser procedida após a limpeza interna dos eletrodutos, não se permitirá emenda dos condutores dentro dos eletrodutos, mas apenas no interior das caixas.

7.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS.

Serão realizadas as instalações hidráulicas de acordo com as normas da ABNT.

Será instalada em toda a obra 02 caixas e 02 pontos hidráulicos. Em cada caixa de alvenaria conterà uma torneira tipo jardim cromada. Sendo colocado um ponto de água nas jardineiras, como indicado no projeto hidráulico.

Seu funcionamento deverá ser testado antes do fechamento das tubulações de modo que haja água suficiente para a manutenção da vegetação das jardineiras.

7.1 Caixa De Passagem 30x30x40 Fundo Brita Com Tampa

As caixas de passagem serão executadas em alvenaria de bloco cerâmico, 30 cm de lado, no mínimo, com profundidade máxima de 40 cm.

As tampas serão de fácil remoção e perfeita vedação, com fundo construído de uma camada de brita.

Locadas de acordo com o projeto hidráulico.

7.2 Ponto De Consumo Terminal De Água Fria

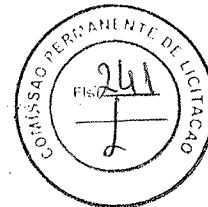
Em todo o projeto serão instalados 2 (dois) pontos de consumo de água fria locados de acordo com o projeto hidráulico.

Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



Prefeitura de
RERIUTABA
A Renovação a Serviço de Todos!



Os tubos deverão ser em PVC rígido marrom, com juntas soldáveis, pressão de serviço de 7,5 Kgf/cm². Os tubos deverão ser fabricados em conformidade com as especificações da norma (NBR 5648) da ABNT. O fornecimento deverá ser em tubos com comprimento útil de 6,0m.

As conexões deverão ser em PVC rígido marrom, com bolsa para junta soldável, pressão de serviço de 7,5 Kgf/cm². Nas interligações com os metais sanitários deverão ser utilizadas conexões azuis com bucha de latão.

Ensaio e recebimento das instalações de água fria:

Todas as canalizações de água, serão antes de eventual fechamento das valas, lentamente cheias de água para eliminação completa de ar, e em seguida, submetidas à prova de pressão interna. Toda a tubulação de água fria deverá ser submetida a uma pressão de trabalho igual a uma pressão de trabalho normal previsto, no caso 25mca, ou seja, 2,5Kgf/cm², sem que apresentem vazamentos durante pelo menos 6 (seis) horas.

7.3 Torneira de jardim

As torneiras jardim serão no diâmetro de 3/4" e instaladas dentro das caixas de alvenaria e protegidas por uma tampa de concreto de perfeita vedação.

7.4 Kit Cavalete Para Medição de Água

Será instalado como solicita o projeto um hidrômetro no diâmetro de 3/4" com todas as conexões necessárias ao seu ideal funcionamento.

8.0 PAISAGISMO

8.1 Plantio de Grama Batatais em Placas

Em todas as jardineiras serão plantadas gramas em placas com espessura de 6cm totalizando uma área de 50,00 m².

8.2 Plantio de Árvores Regional

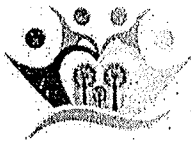
Serão distribuídas em toda a obra o plantio de árvores tipo: Ipê, Palmeira imperial, Pau-brasil, locadas de acordo com a disposição do projeto e aceita pela fiscalização.

Em toda a praça será plantada um total de 16 unidades de árvores locadas de acordo com a disposição do projeto ou indicada pela fiscalização.

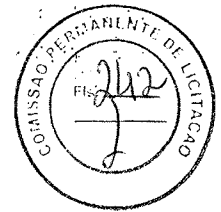
As cavas de plantio deverão apresentar dimensões de (80x80x80)cm, as mudas deverão ser colocadas nas cavas na posição vertical (raízes para baixo e copa/folhagem para cima).

Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



Prefeitura de
RERIUTABA
A Renovação a Serviço de Todos!



para cima) de tal modo que as raízes fiquem livres e que a base da muda esteja no nível desejado.

Todo o entulho gerado deverá ser removido e descartado em local apropriado.

9.0 URBANIZAÇÃO

9.1 Lixeira Em Fibra De Vidro Cap.=40l E Diam.=35cm

No total se instalará 12 (doze) lixeiras dispostas como mostra o projeto.

As lixeiras serão instaladas de acordo com a orientação do projeto e aprovação da fiscalização, com as seguintes medidas 0,35m de diâmetro com uma profundidade de 0,55m, detalhada no projeto.

9.2 Banco de Madeira Com Estrutura de Ferro

Serão colocados em toda a praça um total de 14 bancos construídos com madeira de lei e com estrutura de ferro, com comprimento de 3,00m, que serão bem chumbados para evitar problemas futuros.

A Madeira será do tipo muiracatiara ou similar envernizada, com uma espessura mínima de 1,5 cm.

A locação e o detalhe executivo seguirão os projetos gráficos.

9.3 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será executado gradil Nylofor de altura 1,53, malha 5x20cm - fio 4,30mm. Será fixo e formado com barras verticais de aço carbono, com perfis cantoneiras e fixadores de poliamida em poste 40x60 MM chumbados em base de concreto soldados em barras cantoneiras horizontais (inferior e superior). Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante. Eles serão revestidos em poliéster por processo de pintura eletrostática (gradil e poste), nas cores verde ou branca.

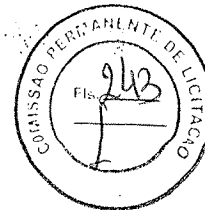
10.0 ACESSIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Oswaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



Prefeitura de
RERIUTABA
A Renovação a Serviço de Todos!



10.1 Piso Podotátil Externo Esp: 3 cm

O piso podotátil será assentado com argamassa com espessura de 3cm, sua largura será de 30cm, sendo sua localização indicada no projeto.

11.0 LIMPEZA

11.1 Limpeza Final da Obra

A limpeza final da obra, para a entrega dos trabalhos, inclui a remoção do entulho, material não aproveitável e/ou de propriedade da contratada e limpeza das jardineiras.

Após a conclusão dos serviços, a obra deverá ser totalmente limpa.

O fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para execução dos trabalhos, de forma tal a se efetivar a entrega final da obra devidamente limpa e desobstruída de todo e qualquer material estranho, é de inteira responsabilidade da empresa contratada.

RERIUTABA/CE 30 DE JULHO 2021

FELIPE KAIAN ARAÚJO LIMA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA CE 0616222874

SEM